



Prefeitura Municipal de São José do Norte - RS

Secretaria Municipal de Administração

EDITAL Nº 001/2014

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO NORTE, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Edgardo de Pereira Velho, 635, representada pelo Prefeito Municipal em Exercício, Exmo. Sr. Francisco Elifatele Xavier, no uso de suas atribuições legais, através da Secretaria Municipal de Administração e mediante contrato celebrado com a empresa **EPL - EMPRESA PARANAENSE DE LICITAÇÕES**, TORNA PÚBLICA a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas existentes do quadro geral do servidores da Prefeitura Municipal e formação de cadastro de reserva de servidores, sob o regime estatutário.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. DA EXECUÇÃO

- 1.1.1. O presente processo será executado em conjunto com a empresa **EPL - EMPRESA PARANAENSE DE LICITAÇÕES**, no Município de São José do Norte, em razão da contratação decorrente do Processo Administrativo de Licitação nº. 029/2014, na modalidade Tomada de Preços nº. 002/2014 e realizar-se-á nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, do art. 95 da Lei Orgânica Municipal, do Decreto Municipal nº 7830/2010, pelas demais disposições legais vigentes e pelas normas estabelecidas neste Edital.
- 1.1.2. A Supervisão de todos os atos do Concurso Público ficará sob a responsabilidade da Comissão Executiva, nomeada pelo Decreto Municipal nº. 11.043/2014, consoante dispõe art. 15 do Decreto Municipal nº. 7830/2010 que regulamenta a execução de concursos públicos em âmbito do Município de São José do Norte.
- 1.1.3. A elaboração dos conteúdos programáticos das matérias; a elaboração, a impressão, a correção e a identificação das provas; os julgamentos dos títulos; o reexame das provas e dos títulos; as classificações e reclassificações necessárias ficarão sob a responsabilidade da Comissão Examinadora, nomeada pelo Decreto Municipal nº. 11.044/2014, consoante dispõe art. 16 do Decreto Municipal nº. 7830/2010 que regulamenta a execução de concursos públicos em âmbito do Município de São José do Norte.

1.2. DA DIVULGAÇÃO

- 1.2.1. A divulgação oficial do teor deste Edital e as divulgações referentes às etapas do Concurso Público serão afixadas no Mural da Secretaria Municipal de Administração, à rua General Osório, 158, centro de São José do Norte e seu extrato publicado na imprensa local, bem como nos sites www.eplconcursos.com.br e www.saojosedonorte.rs.gov.br.
- 1.2.2. O edital de abertura na íntegra e suas eventuais retificações será disponibilizado no Painel de Publicação da Prefeitura Municipal e em caráter meramente informativo nos sites www.eplconcursos.com.br e www.saojosedonorte.rs.gov.br.
- 1.2.3. Os demais editais e etapas referentes a este Concurso serão divulgados no Painel de Publicação da Prefeitura Municipal, no Diário Oficial do Município e em caráter meramente informativo nos sites www.eplconcursos.com.br e www.saojosedonorte.rs.gov.br.
- 1.2.4. A convocação para as provas, que serão realizadas exclusivamente em São José do Norte, será efetuada através de Edital, conforme disposto no subitem anterior.
- 1.2.5. É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento das etapas deste Concurso através dos meios de divulgação acima citados. Assim, o Município e a empresa executora ficam isentos de quaisquer responsabilidades relacionadas à falta de controle, por parte do candidato, acerca de avisos de editais publicados nos meios de divulgação supramencionados.

2. DOS CARGOS E VAGAS



Prefeitura Municipal de São José do Norte - RS Secretaria Municipal de Administração

2.1. O Concurso Público destina-se ao provimento das vagas existentes e de cadastro reserva, de acordo com o quadro do item 2.3 e ainda das que vierem a existir no prazo de validade do Concurso.

2.2. A aprovação no Concurso Público não assegura ao candidato a nomeação imediata, mas apenas a expectativa de ser admitido segundo as vagas existentes, de acordo com a necessidade de cada ente da Administração Municipal envolvido neste certame, respeitada a ordem de classificação.

2.3. DOS CARGOS

CARGO	REQUISITO MINIMO PARA INVESTIDURA NO CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL (hs)	SALÁRIO MENSAL R\$
Agente de execução e manutenção de extensão de redes de esgoto	Séries Iniciais Completo (1º a 4º Séries)	1+CR	40	813,24
Borracheiro	Séries Iniciais Completo (1º a 4º Séries)	CR	40	
Calceteiro	Séries Iniciais Completo (1º a 4º Séries)	CR	40	813,24
Mecânico Chapeador	Séries Iniciais Completo (1º a 4º Séries)	CR	40	813,24
Mecânico de máquinas pesadas	Séries iniciais Completo (1º a 4º Séries)	CR	40	813,24
Mecânico de Veículos	Séries Iniciais Completo (1º a 4º Séries)	CR	40	813,24
Mecânico Eletricista	Séries Iniciais Completo (1º a 4º Séries)	CR	40	813,24
Mecânico Lubrificador	Séries Iniciais Completo (1º a 4º Séries)	CR	40	813,24

CARGO	REQUISITO MINIMO PARA INVESTIDURA NO CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL (hs)	SALÁRIO MENSAL R\$
Tratorista	Fundamental Completo, com CNH	CR	40	650,77

TÉCNICO BÁSICO

CARGO	REQUISITO MINIMO PARA INVESTIDURA NO CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL (hs)	SALÁRIO MENSAL R\$
Agente Administrativo	Diploma de Ensino Médio	CR	40	1.084,61
Agente de controle de transportes e trânsito	Diploma de Ensino Médio	CR	40	1.084,61
Auxiliar de consultório dentário	Diploma de Ensino Médio e Curso Profissionalizante de ACD com Registro no CRO/RS	01+CR	40	1.084,61
Motorista	Séries Iniciais Completo (1º a 4º Séries) e Carteira Nacional de Habilitação classe "B"	01+CR	40	976,13
Operador de Máquinas Pesadas	Ensino Fundamental Completo e respectiva carteira de habilitação	01+CR	40	1.084,61
Produtor Gráfico	Diploma de Ensino Médio, Curso profissionalizantes na área de artes gráficas	CR	40	1.084,61
Técnico de Controle Ambiental e Urbanístico	Diploma de Ensino Médio ou Técnico Médio com inscrição CP	01+CR	40	1.084,61
Técnico de Controle Sanitário	Diploma de Ensino Médio e Técnico Médio, com inscrição do CP	CR	40	1.084,61



Prefeitura Municipal de São José do Norte - RS Secretaria Municipal de Administração

Técnico em Enfermagem	Técnico Médio em Enfermagem com Inc. no CRE	01+CR	40	1.084,61
Técnico em Informática	Técnico Médio em Informática	01+CR	40	1.084,61
Tradutor e Interprete de Libras	Diploma de Ensino Médio Curso de educação profissional, curso de extensão universitária e curso de formação continuada promovidos por instituições de ensino superior e instituições credenciadas por secretarias de educação, organizações da sociedade civil representativas da comunidade surda com certificação e validação por instituição de ensino superior ou secretaria de educação. Ou Curso Superior de Tradução e Interpretação, com habilitação em Libras – Língua Portuguesa	01+CR	40	
Visitador do Programa Primeira Infância Melhor – PIM	Diploma de Ensino Médio e/ou Nível médio na modalidade normal, acrescida de capacitação específica para o desenvolvimento das atividades do Programa com duração mínima de 60 horas.	1+CR	40	1.084,61

TÉCNICO ESPECIAL

CARGO	REQUISITO MINIMO PARA INVESTIDURA NO CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL (hs)	SALÁRIO MENSAL R\$
Técnico em Edificações	Técnico Médio com habilitação em edificações, com registro CP	CR	40	1.626,89

SUPERIOR

CARGO	REQUISITO MINIMO PARA INVESTIDURA NO CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL (hs)	SALÁRIO MENSAL R\$
Arquiteto	Superior na área de arquitetura ou arquitetura e urbanismo, com inscrição no CREA	01+CR	40	2.169,22
Biólogo	Superior na área de Biologia, inscrição no Conselho Regional de Biologia.	CR	40	2.169,22
Enfermeiro	Superior em enfermagem e inscrição no Conselho Regional de Enfermagem	01+CR	40	2.169,22
Engenheiro Civil	Superior em Engenharia Civil e inscrição do CREA	02+CR	40	2.169,22
Farmacêutico e bioquímico	Superior na área de farmácia e bioquímica, inscrição no Conselho Regional de Farmácia	CR	40	2.169,22
Geógrafo	Superior com bacharelado na área de Geografia, com inscrição no Conselho Profissional de Classe	CR	40	2.169,22
Geólogo	Superior com formação na área de Geologia, com inscrição no Conselho Profissional de Classe	1+CR	40	2.169,22



Prefeitura Municipal de São José do Norte - RS Secretaria Municipal de Administração

Médico	Médico	Superior na área de Medicina, inscrição no Conselho Regional de Medicina,	01+CR	40	2.169,22
	Médico Auditor	Superior na área de Medicina e inscrição no Conselho de Medicina	01+CR	40	2.169,22
	Médico Cardiologista	Superior na área de Medicina, especialização ou residência em cardiologia e inscrição no Conselho de Medicina.	01+CR	40	2.169,22
	Médico Ecografista	Superior na área de Medicina, com especialização ou residência em ecografia, inscrição no Conselho Regional de Medicina.	01+CR	40	2.169,22
	Médico Ginecologista e Obstetrícia	Superior na área de Medicina, com especialização ou residência em ginecologia e obstetrícia, inscrição no Conselho Regional de Medicina	01+CR	40	2.169,22
	Médico Neurologista	Superior na área de Medicina, com especialização ou residência em neurologia, inscrição no Conselho Regional de Medicina	01+CR	40	2.169,22
	Médico Pediatra	Superior na área de Medicina, inscrição no Conselho Regional de Medicina, especialização ou residência em pediatria, inscrição no Conselho Regional de Medicina	01+CR	40	2.169,22
	Médico Pneumologista	Superior na área de Medicina, especialização ou residência em pneumologia, Inscrição no Conselho Regional de Medicina	01+CR	40	2.169,22
	Médico Psiquiatra	Superior na área de Medicina, com especialização ou residência na área de psiquiatria, inscrição no Conselho Regional de Medicina	01+CR	40	2.169,22
	Médico do Trabalho	Superior na área de Medicina, com especialização em medicina do trabalho, inscrição no Conselho Regional de Medicina	01+CR	40	2.169,22
	Médico Urologista	Superior na área de Medicina, com especialização ou residência em Urologia, Inscrição no Conselho Regional de Medicina	01+CR	40	2.169,22
Nutricionista	Superior na área de Nutrição, inscrição no CRN	01+CR	40	2.169,22	
Odontólogo	Superior na área de Odontologia, inscrição no Conselho Regional de Odontologia.	01+CR	40	2.169,22	
Procurador	Superior, bacharel em direito ou ciências jurídicas e sociais, com inscrição na OAB	CR	40	2.169,22	
Psicólogo	Superior na área de psicologia, com inscrição Conselho Regional de Psicologia	CR	40	2.169,22	
Topógrafo	Superior, com formação em engenharia agrônoma, ou engenharia civil, e inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura	CR	40	2.169,22	



Prefeitura Municipal de São José do Norte - RS Secretaria Municipal de Administração

PROFESSOR

CARGO	REQUISITO MINIMO PARA INVESTIDURA NO CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL (hs)	SALÁRIO MENSAL R\$
Séries Finais: Inglês	Curso superior em licenciatura plena Letras habilitação língua inglesa e suas respectivas literaturas ou formação superior em área correspondente e complementação pedagógica, nos termos do artigo 63 da LDB e demais legislações vigentes.	01+CR	20	1.126,24
Séries Finais: Espanhol	Curso superior em licenciatura plena em Letras habilitação língua espanhola e suas respectivas literaturas ou formação superior em área correspondente e complementação pedagógica, nos termos do artigo 63 da LDB e demais legislações vigentes.	02+CR	20	1.126,24
Série Finais: Educação Física	Curso superior em licenciatura plena em Educação Física ou formação superior em área correspondente e complementação pedagógica, nos termos do artigo 63 da LDB e demais legislações vigentes.	CR	20	1.126,24
Professor de Educação Infantil	Curso Normal Superior de licenciatura plena ou curso de Pedagogia, ambos com habilitação para a Educação Infantil;	01+CR	20	1.126,24

AUXILIARES DE EDUCAÇÃO

CARGO	REQUISITO MINIMO PARA INVESTIDURA NO CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL (hs)	SALÁRIO MENSAL R\$
Motorista Transporte Escolar	Séries Iniciais Completo (1º a 4º Séries) e Carteira Nacional de Habilitação Classe "D".	CR	40	976,13

- 2.4. Além do vencimento, a Prefeitura disponibiliza vale-alimentação nos termos da Lei Municipal nº 599/2011.
- 2.5. A descrição das atribuições e das qualificações de cada cargo deste Concurso consta do **Anexo I** deste Edital.
- 2.6. Às pessoas com deficiência são asseguradas 5% (cinco por cento) das vagas previstas no presente Edital para cada cargo, desde que as atribuições dos cargos sejam compatíveis com a deficiência que possuem, em obediência ao disposto no inciso VIII do art. 37 da Constituição Federal.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. REGRAS GERAIS

- 3.1.1. As inscrições via Internet poderão ser realizadas a partir **do dia 02 de Junho de 2014 até o dia 16 de Junho de 2014**, exclusivamente pelo site www.eplconcursos.com.br. A EPL Concursos não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.



Prefeitura Municipal de São José do Norte - RS Secretaria Municipal de Administração

- 3.1.2. O pagamento da inscrição deverá ser efetuado em qualquer agência bancária, terminal de autoatendimento ou correspondente bancário, até o dia **17 de Junho de 2014, impreterivelmente**, com o boleto bancário impresso (**NÃO será aceito pagamento por meio de depósito ou transferência entre contas**).
- 3.1.3. Através do sistema de inscrição via Internet todos os candidatos inscritos no período entre o dia **02 de Junho de 2014 e o dia 16 de Junho de 2014** poderão reimprimir, caso necessário, o boleto bancário, no máximo, até o **próximo dia útil posterior ao encerramento das inscrições (17 de Junho 2014)**, período após o qual **NÃO serão emitidas segundas vias, tendo em vista que tal recurso será retirado do site da EPL Concursos**.
- 3.1.4. O pagamento da taxa de inscrição após o dia **17 de Junho de 2014**, a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação do boleto bancário e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste edital implica o CANCELAMENTO da inscrição.
- 3.1.5. Não será aceito, como comprovação de pagamento de taxa de inscrição, comprovante de agendamento bancário.
- 3.1.6. Os **valores** das inscrições para os cargos previstos neste Edital são os seguintes:

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	VALOR DA INSCRIÇÃO (R\$)
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO OU INCOMPLETO	35,00
ENSINO MÉDIO	60,00
ENSINO SUPERIOR	70,00

- 3.1.7. A inscrição somente será considerada válida após a constatação do pagamento do boleto constituído pelo código de barras, pagável na rede bancária. **Qualquer outra forma de pagamento acarretará a não homologação da inscrição do candidato.**
- 3.1.8. O candidato, ao efetivar sua inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações que fizer constar no formulário e no boleto emitido pela empresa EPL Concursos, sob as penas da lei.
- 3.1.9. É vedada a inscrição condicional ou extemporânea.
- 3.1.10. O valor relativo à inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo no caso de cancelamento do certame por decisão da Administração Municipal.
- 3.1.11. **Havendo reaplicação das provas, o valor relativo à inscrição não será devolvido.**
- 3.1.12. O comprovante de pagamento da inscrição deverá ser mantido em poder do candidato até o final do certame.
- 3.1.13. Não será aceita inscrição via postal, por FAX e/ ou outra forma que não a estabelecida neste edital.
- 3.1.14. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de cargo.
- 3.1.15. O candidato não poderá inscrever-se para mais de um cargo. **Havendo inscrições múltiplas do mesmo candidato, será homologada somente a mais recente.**
- 3.1.16. As inscrições efetuadas de acordo com o disposto **neste item** serão **homologadas** pelo ente realizador do processo, isto é, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE**, significando tal ato que o candidato está habilitado a participar do Certame.
- 3.1.17. A inscrição no presente Concurso Público implica o conhecimento e a expressa aceitação das condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.



Prefeitura Municipal de São José do Norte - RS Secretaria Municipal de Administração

3.1.18. A correta interpretação do atendimento aos requisitos do cargo é de inteira responsabilidade do candidato.

3.2. DAS INSCRIÇÕES PARA PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS

3.2.1. O candidato ao inscrever-se nessa condição, deverá apresentar junto a Secretaria Municipal de Administração e **protocolar, no período de 02 de Junho de 2014 a 16 de Junho de 2014**, os documentos relacionados abaixo:

- a) Laudo médico (original ou cópia legível autenticada) emitido há menos de 6 meses** atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência.
- b) Requerimento**, solicitando vaga especial, constando o tipo de deficiência e a necessidade de condição ou prova especial, se for o caso (**conforme modelo Anexo III deste Edital**). O pedido de condição ou prova especial, formalizado por escrito à empresa organizadora, será examinado para verificação das possibilidades operacionais de atendimento, obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

3.2.2. Caso o candidato não encaminhe o laudo médico e requerimento, até o prazo determinado, **não será considerado como Portador de Necessidades Especiais, para concorrer às vagas reservadas** e, assim sendo, não terá direito à vaga especial, bem como à prova especial, seja qual for o motivo alegado.

3.2.3. O parecer médico referido no item anterior deverá vir em original ou cópia legível autenticada, devendo estar emitido com data que não seja anterior à publicação deste edital.

3.2.4. O candidato com deficiência auditiva, além do envio da documentação indicada no item 3.2.1, caso haja necessidade do auxílio de um intérprete, deverá solicitar através do requerimento constante no edital (**Anexo III**).

3.2.5. As solicitações de condições especiais, bem como de recursos especiais, serão atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

3.2.6. Os candidatos inscritos nessa condição participarão do concurso público em igualdade de condições com os demais candidatos, isto é, as provas aplicadas, o conteúdo delas, a avaliação, os critérios de aprovação, o horário e local de aplicação das provas e a nota mínima exigida serão iguais para todos os candidatos, resguardadas as condições especiais previstas na legislação própria.

3.2.7. Para o caso de provimento das vagas, antes de ser nomeado, o candidato com deficiência será submetido à avaliação médica, a fim de ser apurada a categoria de sua deficiência e a compatibilidade do exercício das atribuições do cargo com a deficiência que possui.

3.2.8. Os candidatos com deficiência que forem aprovados no concurso constarão em duas listas de candidatos aprovados, em ordem classificatória, separadas por cargo. A primeira conterà a Classificação Geral de todos os candidatos aprovados no Concurso Público, nos respectivos cargos, em ordem crescente de classificação, e a segunda conterà apenas os candidatos com deficiência.

4. DAS FASES DO CONCURSO

Prova Escrita: Para todos os cargos. Do tipo objetiva para todos os cargos e discursiva apenas para o cargo de Procurador.



Prefeitura Municipal de São José do Norte - RS Secretaria Municipal de Administração

Prova de Títulos: Para os cargos de Professor de Educação Infantil, Professor Séries Finais – Inglês, Professores de Séries Finais – Educação Física e Procuradores.

Prova Prática: Para os cargos de Tratorista, Motorista de Transporte Escolar, Operador de Máquinas Pesadas e Motorista.

5. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS E DEMAIS REGRAS A SEREM OBSERVADAS PELOS CANDIDATOS

5.1. REGRAS GERAIS

- 5.1.1. As despesas referentes ao comparecimento às provas ou quaisquer etapas do concurso, inclusive no caso de eventual reaplicação de provas, serão de inteira responsabilidade do candidato.
- 5.1.2. **Os candidatos desde já ficam cientes de que estarão sujeitos a realizar as provas no município de SÃO JOSÉ DO NORTE, exclusivamente.**
- 5.1.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o seu início, munido, **obrigatoriamente**, de documento de identificação, conforme subitem 5.1.4, caneta esferográfica de tinta azul ou preta e do comprovante de pagamento da inscrição (boleto bancário). A critério da organização do concurso, o comprovante de pagamento da inscrição poderá ser dispensado.
- 5.1.4. **Serão considerados documentos de identificação:** Cédula de identidade, carteiras expedidas pelos comandos militares, pelas secretarias de segurança pública, pelos institutos de identificação e pelos corpos de bombeiros militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores do exercício profissional; passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do ministério público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto).
- 5.1.5. **Não serão aceitos como documentos de identificação:** certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, nem cópia ou protocolo do documento de identidade, ainda que autenticada.
- 5.1.6. Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identificação, na forma definida no subitem 5.1.4 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.
- 5.1.7. Não serão aceitos boletins de ocorrência policial como forma de suprir a falta de documentação de identificação por parte do candidato, tendo em vista que o boletim apenas consigna as declarações unilaterais narradas pelo interessado, sem atestar que tais afirmações sejam verdadeiras.
- 5.1.8. Será feita identificação especial, através de coleta de dados, de assinaturas e/ou de impressão digital em formulário próprio, quando o documento de identificação apresentar dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.
- 5.1.9. Não será admitido o ingresso de candidatos no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início, sob nenhum argumento.
- 5.1.10. Não será permitida a permanência de acompanhante do candidato, ou pessoas estranhas ao concurso público, nas dependências do local onde forem aplicadas as provas, exceto nas situações descritas no item 5.2 deste Edital.
- 5.1.11. Ao entrar na sala, o candidato deverá identificar-se junto ao fiscal e, obrigatoriamente, assinar a



Prefeitura Municipal de São José do Norte - RS Secretaria Municipal de Administração

Lista de Presença. Os aparelhos eletrônicos que o candidato porventura estiver portando, tais como telefone celular, agenda eletrônica, notebook, palmtop, pen drive, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica etc., deverão ser entregues neste momento ao Fiscal da sala.

- 5.1.12. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome e o seu número de inscrição.
- 5.1.13. Considera-se que, a partir de seu ingresso na sala onde será realizada a prova, o candidato está participando do concurso e, portanto, ele não poderá, em nenhuma hipótese, ausentar-se da sala sem o acompanhamento de um fiscal, **sob pena de eliminação do concurso.**
- 5.1.14. O não comparecimento na Prova Escrita, qualquer que seja a alegação, acarretará a eliminação automática do candidato do certame.
- 5.1.15. O candidato deverá verificar no site da EPL Concursos o seu local de provas, por meio de busca individual ou através de edital publicado, devendo, para tanto, informar os dados solicitados.
- 5.1.16. O candidato somente poderá realizar as provas no local designado pela EPL Concursos.
- 5.1.17. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.
- 5.1.18. **O candidato somente poderá retirar-se do local de realização da prova após 60 (Sessenta) minutos contados do seu efetivo início e após 120 (Cento e Vinte) minutos levar consigo o Caderno de Questões.**
- 5.1.19. **Os candidatos que tiverem concluído as provas não poderão utilizar sanitários nas dependências dos locais de realização das mesmas, levando em consideração os requisitos de segurança do certame.**
- 5.1.20. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em virtude do afastamento do candidato da sua sala.
- 5.1.21. **Durante a realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação, informações referentes ao conteúdo das provas e aos critérios de avaliação delas.**
- 5.1.22. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a sua realização:
 - a) For surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
 - b) Comunicar-se com outro candidato;
 - c) Utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos;
 - d) For surpreendido **PORTANDO OU UTILIZANDO** aparelhos eletrônicos, tais como telefone celular, agenda eletrônica, notebook, palmtop, pen drive, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, óculos escuros, protetor auricular, ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.
 - e) Faltar com o devido respeito e urbanidade para com qualquer membro da equipe de organização e aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
 - f) Fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou



Prefeitura Municipal de São José do Norte - RS Secretaria Municipal de Administração

em qualquer outro meio, que não os permitidos;

- g) Não entregar a Folha de Respostas ao término do tempo destinado para a realização da prova;
- h) Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- i) Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas e/ou o Caderno de Questões;
- j) Descumprir as instruções contidas no Caderno de Questões e/ou na Folha de Respostas;
- k) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- l) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso público;
- m) Não permitir a coleta de sua assinatura;
- n) For surpreendido portando anotações em papéis;
- o) Recusar-se a ser submetido ao detector de metal;
- p) Estiver portando armas brancas, de fogo e/ou assemelhados, sendo que a empresa organizadora, sob nenhuma hipótese ficará com a guarda de qualquer desses objetos.

5.1.23. A EPL CONCURSOS RECOMENDA QUE O CANDIDATO NÃO LEVE NENHUM DOS OBJETOS CITADOS NO SUBITEM 5.1.22, LETRAS “C”, “D” E “P”, NO DIA DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS.

5.1.24. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

5.1.25. O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

5.1.26. O Caderno de Questões é o espaço no qual o candidato poderá desenvolver todas as técnicas para chegar à resposta adequada, permitindo-se o rabisco e a rasura em qualquer folha.

5.1.27. A correção das provas será feita por meio eletrônico - leitura ótica, sendo a FOLHA DE RESPOSTAS o único documento válido e utilizado para essa correção, devendo ser preenchido com bastante atenção. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do manuseio ou preenchimento indevido da Folha de Respostas. Não será pontuada a questão cuja marcação na Folha de Respostas estiver em desconformidade com as instruções contidas neste edital e/ou na Folha de Respostas, que não estiver assinalada ou que contiver mais de uma alternativa assinalada, rasuras, emendas, campo de marcação não preenchido integralmente e/ou alternativa marcada a lápis, ainda que legível.

5.1.28. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar sua Folha de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura ótica.

5.1.29. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.

5.1.30. Ao terminar a Prova Escrita, o candidato entregará ao Fiscal de Sala, obrigatoriamente, a Folha de



Prefeitura Municipal de São José do Norte - RS Secretaria Municipal de Administração

Respostas devidamente assinada, estando ciente de que nada poderá ser feito para o caso de alguma das ocorrências previstas nos subitens anteriores. **A falta de assinatura na Folha de Respostas implica a eliminação do candidato do certame.**

- 5.1.31. O candidato, ao terminar a Prova Escrita, devolverá ao Fiscal de Sala, a Folha de Respostas, tendo em vista a obrigatoriedade de arquivo junto ao Município.
- 5.1.32. Ao final das provas, os dois últimos candidatos deverão permanecer na sala para acompanhamento do encerramento das atividades pelos fiscais de sala; a negativa de cumprimento deste subitem, por parte do candidato, acarretará sua eliminação do certame.

5.2. DAS CANDIDATAS LACTANTES

- 5.2.1. Fica assegurado às mães lactantes o direito de participarem do Concurso, nos critérios e condições estabelecidos pelo artigo 227 da Constituição Federal, artigo 4º da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e artigos 1º e 2º da Lei nº 10.048/2000.
- 5.2.2. A candidata lactante deverá, observando o horário de antecedência recomendado para a chegada ao local de provas (uma hora), apresentar-se junto à sala de Coordenação do concurso, junto com seu acompanhante, informando a sua necessidade.
- 5.2.3. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.
- 5.2.4. Para a amamentação, o bebê deverá permanecer no ambiente a ser determinado pela Coordenação do Concurso Público.
- 5.2.5. O bebê deverá estar acompanhado somente de um adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata), e a permanência temporária desse adulto, em local apropriado, será indicada pela Coordenação do Concurso Público.
- 5.2.6. A ausência do acompanhante impossibilitará a candidata de realizar as provas e acarretará sua eliminação do certame.
- 5.2.7. A candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada por uma fiscal designada pela Comissão Organizadora do Concurso, sem a presença do responsável pela guarda da criança, que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições deste Edital.

6. DA PROVA ESCRITA – ELIMINATÓRIA / CLASSIFICATÓRIA

- 6.1. A Prova Escrita para todos os cargos constantes do **Quadro do subitem 2.3** tem caráter **ELIMINATÓRIO / CLASSIFICATÓRIO**, sendo composta de **40 (quarenta) questões objetivas de múltipla escolha** para todos os cargos, **EXCETO** para o cargo de procurador que serão no total de 35 (trinta e cinco) questões objetivas de múltipla escolha e 05 (cinco) questões discursivas.
- 6.2. As questões da Prova Objetiva são do tipo múltipla escolha e cada questão conterà 5 (cinco) alternativas de resposta sendo somente 1 (uma) correta.
- 6.3. Somente serão avaliadas a prova discursiva do cargo de Procurador dos candidatos que atingirem a pontuação mínima para aprovação na prova objetiva (após recursos) incluídas entre as 10 (dez) melhores, inclusive os empates.
- 6.4. O conteúdo Programático, a quantidade de questões por disciplina, o valor de cada questão estão descritos no **Anexo I** deste Edital.
- 6.5. Serão considerados aprovados em primeira etapa e/ou habilitados à etapa seguinte, os candidatos que obtiverem 60% (sessenta por cento) ou mais na nota final da prova escrita.



Prefeitura Municipal de São José do Norte - RS Secretaria Municipal de Administração

- 6.6. **As Provas Objetivas serão realizadas no dia 20 de Julho de 2014, para todos os cargos**, sendo que, os locais e horários das provas serão divulgados conforme item 1.2 - **DA DIVULGAÇÃO**.
- 6.7. A Prefeitura reserva-se o direito de indicar nova data para a realização da Prova Escrita, em caso de necessidade de alteração, respeitando-se as formas de divulgação previstas no item 1.2, com antecedência mínima de 8 (oito) dias da realização das mesmas ou, em qualquer momento, em caso de decretação de caso de emergência ou calamidade pública.
- 6.8. Os Conteúdos Programáticos dos Cargos constam do **Anexo I** deste Edital.
- 6.9. **A duração da Prova Escrita para todos os cargos será de 4 (quatro) horas, salvo para o cargo de Procurador que terá a duração máxima de 5(cinco) horas.**
- 6.10. As questões da Prova Escrita (objetiva ou discursiva) poderão avaliar habilidades que vão além de mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio.
- 6.11. Cada questão das provas poderá contemplar mais de um objeto de avaliação.
- 6.12. A **Nota Final da Prova Escrita do cargo de Procurador** será obtida através do resultado da soma da nota da parte objetiva e da parte discursiva, dividida por 2, conforme quadro abaixo:

Prova		Conteúdo	Nº Questões	Peso Total
Escrita	Objetiva	1. Língua Portuguesa	10	30,0
		2. Legislação	5	10,0
		3. Conhecimentos Específicos	20	60,0
	Discursiva		5	100,0
TOTAL				200,0

7. DA PROVA PRÁTICA – ELIMINATÓRIA / CLASSIFICATÓRIA

- 7.1. **As provas práticas, de caráter ELIMINATÓRIO/CLASSIFICATÓRIO**, sendo o resultado final expresso em **APROVADO, REPROVADO ou ELIMINADO**, serão aplicadas apenas aos candidatos aos cargos de tratorista, motorista de transporte escolar, operador de máquinas pesadas e motorista, sendo que somente serão chamados à realização desta, aqueles candidatos que tenham sido classificados, até a **10ª (décima) colocação, inclusive os candidatos empatados nesta colocação final**.
- 7.2. O candidato só será considerado apto para realizar a prova prática se obtiver a classificação mínima prevista no item acima.
- 7.3. A Prova Prática do concurso ocorrerá no **dia 17 de agosto de 2014** em local e horário a serem afixados no painel de publicações do Município de SÃO JOSÉ DO NORTE e no site da empresa organizadora (www.epiconcursos.com.br), onde constará a relação dos candidatos inscritos com a designação do local dessa etapa do Concurso e a indicação do número de inscrição dos mesmos.
- 7.3.1. Essa etapa do Concurso não acontecerá fora dos locais indicados na lista publicada e nem em datas e/ou horários diferentes.
- 7.3.2. Desde já os candidatos ficam convocados a comparecer com antecedência de 60 (sessenta) minutos ao local da Prova Prática.



Prefeitura Municipal de São José do Norte - RS Secretaria Municipal de Administração

- 7.4. O ingresso no local da prova só será permitido ao candidato que apresentar a Carteira de Identidade e/ou documento que originou a inscrição, ou quaisquer dos previstos no item 5.1.4 do presente edital.
- 7.4.1. Para os candidatos aos cargos de Tratorista, Motorista de Transporte Escolar, Motorista e Operador de Máquinas Pesadas será exigida a Carteira Nacional de Habilitação para Condutores (CNH) compatível com a função, ou seja, categoria "B" para Motorista, Categoria "D" para Motorista para Transporte Escolar e Categoria "C""D" ou "E" para os candidatos aos cargos de Tratorista e Operador de Máquinas Pesadas. **É indispensável a apresentação das habilitações/registros acima referidos no dia da realização das provas práticas**, sendo que os mesmos deverão estar em plena validade, sob pena de desclassificação do candidato.
- 7.5. Os candidatos deverão estar aptos a operar veículo, embarcação ou equipamento independentemente de marca, modelo e do ano, dentro do que lhe permite a categoria de sua habilitação e o cargo para qual concorre.
- 7.6. A Prova Prática valerá 100 (cem) pontos e será somada a nota obtida na prova objetiva para a composição da nota final, consoante se mostra no quadro abaixo:

Prova	Conteúdo	Nº Questões	Peso Total
Escrita	1. Língua Portuguesa	10	25,0
	2. Legislação	10	25,0
	4. Conhecimentos Específicos	20	50,0
Prova Prática			100,0
TOTAL			200,0

- 7.7. Será considerado aprovado na prova prática e na prova discursiva para procurador o candidato que obtiver **no mínimo 60 (sessenta) pontos**.
- 7.8. A Nota Final para os cargos com prova pratica será obtida através do resultado da soma da nota objetiva e pratica dividida por 2.
- 7.9. A Prova Prática, de caráter eliminatório e classificatório, para os cargos de **Motorista e Motorista para Transporte Escolar** avaliará o domínio na execução das tarefas simuladas, levando-se em conta a segurança na execução das mesmas, a obediência às leis de trânsito vigentes, habilidade e destreza, demonstração de conhecimentos específicos, tempo de execução e uso adequado dos veículos e equipamentos.
- 7.10. A Prova Prática, de caráter eliminatório e classificatório, para os cargos de **Operador de Máquinas Pesadas e Tratorista*** avaliará o desempenho na operação simulada de máquinas, demonstrando conhecimento dos comandos de marcha, direção e operação de seus mecanismos, obedecendo às recomendações técnicas específicas, normas de segurança pessoal e da operação, dentre outras atividades atinentes à função.
- 7.11. Os candidatos selecionados para realizarem a prova prática deverão estar atentos para a designação do local e horário da prova prática, conforme item 1.2 do presente edital.
- 7.12. Durante a prova não será permitida nenhuma consulta.



Prefeitura Municipal de São José do Norte - RS Secretaria Municipal de Administração

7.13. Será eliminado do concurso o candidato que:

- a) Se apresentar após o horário estabelecido para o início da prova, sendo que, **em nenhuma hipótese, haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado;**
- b) Tornar-se culpado por incorreção ou descortesia para com quaisquer dos fiscais, executores e seus auxiliares ou autoridades presentes;
- c) For surpreendido, durante a realização da Prova Prática, em comunicação com outro candidato ou terceiros;
- d) Ausentar-se do local sem o acompanhamento do fiscal;
- e) Não apresentar no dia da prova prática a Carteira Nacional de Habilitação para Condutores (CNH) compatível com a função, a Habilitação na Capitania dos Portos ou o Registro na Capitania dos Portos, dependendo do cargo, ou apresentar estes documentos fora de validade.
- f) Não assinar a Lista de Presença e/ou a Folha de Avaliação da Prova Prática. **A negativa em assinar a Lista de Presença e/ou a Folha de Avaliação, ou a ausência de assinatura nos referidos documentos, por qualquer motivo, implicará a eliminação do candidato.**

7.16. A critério dos avaliadores poderá ser eliminado o candidato que demonstre não possuir a necessária capacidade e/ou habilidade no manejo do equipamento, a fim de evitar danos e riscos ao mesmo.

8. DA PROVA DE TÍTULOS – CLASSIFICATÓRIA

8.1. Os Candidatos aprovados na Prova Escrita para os cargos de **professor de educação infantil, professor séries finais – inglês, professores de séries finais – educação física e procuradores** submeter-se-ão à Prova de Títulos, **CUJAS CÓPIAS AUTENTICADAS EM CARTÓRIO DEVERÃO SER ENTREGUES NO DIA DA PROVA ESCRITA.**

8.2. **Essa prova valerá até 30 (trinta) pontos, de acordo com o quadro de pontuação abaixo e serão somados à média obtida na Prova Escrita, para fins de classificação final.**

QUADRO DE TÍTULOS			
CARGO DE PROFESSOR E PROCURADOR			
TÍTULOS	REQUISITOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
ESPECIALIZAÇÃO	Comprovar, mediante apresentação de certificado, que possui curso específico de pós-graduação ou especialização concluída de, no mínimo, 360 horas, na área de conhecimento do cargo pretendido.	05 (cinco) pontos por certificado	05 (cinco) pontos
MESTRADO	Comprovar, mediante apresentação de certificado, que possui curso específico de Mestrado, concluído de, no mínimo, 360 horas, na área de conhecimento do cargo pretendido.	06 (seis) pontos por certificado	06 (seis) pontos



Prefeitura Municipal de São José do Norte - RS Secretaria Municipal de Administração

DOCTORADO	Comprovar, mediante apresentação de certificado, que possui curso específico de Doutorado, concluído de, no mínimo, 360 horas, na área de conhecimento do cargo pretendido.	07 (sete) pontos por certificado	07 (sete) pontos
POS-DOCTORADO	Comprovar, mediante apresentação de certificado, que possui curso específico de Pós-Doutorado, concluído de, no mínimo, 360 horas, na área de conhecimento do cargo pretendido.	08 (oito) pontos por certificado	08 (oito) pontos
Total Máximo de Pontos			30

- 8.4. Caberá recurso contra os resultados divulgados.
- 8.5. Para que sejam considerados válidos, os títulos deverão apresentar os seguintes elementos: conteúdo programático, carga horária e autenticação.
- 8.6. Não serão válidos os títulos vinculados à formação e considerados pré-requisito para o cargo ao qual o candidato concorre.
- 8.7. **Não são considerados como títulos Atestados, Declarações ou Certidões.**
- 8.8. **Entendem-se como títulos: Diploma ou Certificado de conclusão para cursos de Especialização, Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado: todos deverão ser expedidos por instituição oficial de ensino devidamente reconhecida.**
- 8.9. **Os certificados ou diplomas expedidos por universidades estrangeiras deverão estar revalidados por universidades públicas brasileiras que tenham curso do mesmo nível e área ou equivalente, respeitando-se os acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação nos termos do artigo 48, §§ 2.º e 3.º, da Lei Federal n.º 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.**
- 8.10. **Os documentos em língua estrangeira somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.**
- 8.11. Quando o nome do candidato constante no título apresentado for diferente do nome declarado na inscrição, deverá ser anexado comprovante oficial de alteração do nome.
- 8.12. Os títulos apresentados, **NO DIA DA PROVA ESCRITA**, não serão devolvidos aos candidatos.
- 8.13. Não serão pontuados os títulos que excederem ao máximo em quantidade e pontos, conforme disposição constante do quadro do item 8.3.
- 8.14. Comprovada em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos do candidato, bem como encaminhamento de um mesmo título em duplicidade, com o fim de obter dupla pontuação, o candidato terá anulada a totalidade de pontos dessa prova. Comprovada a culpa do candidato este será excluído do concurso.
- 8.15. **Casos omissos serão resolvidos pelas Comissões de Concursos Públicos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE e da EPL Concursos.**

9. DOS RECURSOS

- 9.1. **O candidato poderá interpor recurso no prazo de 03 (três) dias a contar do primeiro dia subsequente à publicação, sendo que o prazo esgota-se às 18 horas do último dia, conforme**



Prefeitura Municipal de São José do Norte - RS Secretaria Municipal de Administração

item 1.2 - DA DIVULGAÇÃO nos seguintes casos:

- a) Referente ao resultado da homologação das inscrições: inscrições não homologadas por problemas com processamento de boletos bancários e/ou inscrições na condição de PNEs, desde que respeitadas as regras contidas no item 3 deste edital e nos seus subitens;
- b) Referente ao gabarito preliminar da prova objetiva: discordâncias com relação a gabaritos, conteúdos programáticos etc;
- c) Referente ao resultado da prova de títulos: com relação à soma total de pontos e/ou à validade e pontuação atribuída aos títulos (**OBS: Não serão admitidos em nenhuma circunstância e sob nenhuma justificativa, recursos solicitando complementação ou substituição da documentação enviada dentro do prazo da prova de títulos**);
- d) Referente ao resultado da prova prática (**OBS: Não serão admitidos recursos por parte dos candidatos que tiverem se recusado a assinar a Lista de Presença e/ou a Folha de Avaliação da prova, ou cuja assinatura estiver ausente em qualquer um desses documentos**);
- e) Referente ao resultado final do certame: problemas quanto a incorreções na classificação e/ou soma de pontos do candidato.

9.2. Não serão aceitos, recebidos ou admitidos recursos protocolados de outra forma, que não seja a prevista no edital, ou seja, somente protocolo na Secretaria de Administração Pública da Prefeitura de São José do Norte, isto é, também não serão aceitos recursos enviados por via postal, via e-mail e fac-símile ou qualquer outro meio que não o previsto neste Edital.

9.3. Para cada questão recorrida, DAS PROVAS ESCRITAS, deverá ser utilizado um formulário, com todos os dados solicitados devidamente preenchidos, no qual devem ser fundamentadas as razões pelas quais o recorrente discorda do gabarito ou conteúdo da questão.

9.4. É de responsabilidade do candidato o correto preenchimento de todos os dados solicitados nos formulários de quaisquer dos recursos previstos para este certame. **Os recursos que não estejam com todos os dados solicitados devidamente preenchidos, não serão aceitos.**

9.4.1. **Os recursos referentes às questões da prova objetiva que estiverem protocolados de maneira incorreta e/ou em disciplina ou fase distinta à da questão recorrida, não serão aceitos.**

9.5. Após o julgamento dos recursos sobre gabaritos e questões objetivas, os pontos correspondentes às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente. Do mesmo modo, quando houver alteração de gabarito, ela valerá para todos os candidatos independentemente de terem recorrido.

9.6. A Comissão Examinadora da EPL - EMPRESA PARANAENSE DE LICITAÇÕES é a última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

9.7. Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

9.8. O gabarito oficial, será divulgado através do endereço eletrônico www.eplconcursos.com.br.

9.9. Os recursos serão analisados individualmente, porém as respostas serão divulgadas por questão e não direcionadas a cada candidato, e também publicadas no mesmo endereço eletrônico www.eplconcursos.com.br.

10. DA CLASSIFICAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE



Prefeitura Municipal de São José do Norte - RS Secretaria Municipal de Administração

A **Classificação Final** observará os seguintes critérios:

10.1. Em caso de igualdade na pontuação final do Concurso, o desempate se dará adotando-se os critérios abaixo, pela ordem e na sequência apresentada, obtendo melhor classificação o candidato que tiver:

- a) Maior Idade;
- b) Obtido maior pontuação em **Conhecimentos Específicos**;
- c) Obtido maior pontuação em **Língua Portuguesa**;
- d) Obtido maior pontuação em **Legislação Municipal**;
- e) Obtido maior pontuação na **Prova Prática** (quando aplicável);
- f) Obtido maior pontuação na **Prova de Títulos** (quando aplicável).

10.2. Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios acima, **será realizado sorteio público na sede da empresa para este fim, em data a ser divulgada**, em publicação no site da prefeitura e da EPL concursos.

11. DO PROVIMENTO DOS CARGOS

11.1. O provimento dos cargos obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos aprovados.

11.2. O ato de nomeação e convocação será publicado na imprensa local e afixado no Mural da Secretaria Municipal de Administração.

11.3. Exclusivamente para o cargo de Professor a posse verificar-se-á até 30 (trinta) dias após a publicação do ato de nomeação e convocação, consoante dispõe o artigo 37 da Lei Municipal nº 453/06.

11.4. Para todos os demais cargos, a posse dar-se-á no prazo de até 10 (dez) dias contados da data de publicação do ato de nomeação e convocação, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, consoante dispõe a Lei Municipal nº 452/2006.

11.5. Ficam advertidos os candidatos de que, no caso de nomeação, a posse no cargo só lhes será deferida no caso de comprovarem os requisitos e apresentarem os documentos a seguir relacionados:

11.5.1. Requisitos:

- a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou português, no amparo legal do art. 12, § 1º, da Constituição Federal;
- b) Ter no mínimo 18 anos de idade;
- c) Estar quite com as obrigações eleitorais e militares;
- d) Gozar de boa saúde física e mental,
- e) Ter o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;
- f) Ter atendido as condições prescritas em Lei para o cargo.



Prefeitura Municipal de São José do Norte - RS Secretaria Municipal de Administração

11.5.2. Documentos:

- a) Certidão de nascimento ou casamento;
- b) Documento de identidade;
- c) Título eleitoral com o comprovante da última eleição;
- d) Comprovante de quitação das obrigações militares, no caso do sexo masculino;
- e) CPF;
- f) Documento comprovador do n°. do PIS ou PASEP;
- g) 01(uma) foto atualizada tamanho 3x4;
- h) Comprovante de residência;
- i) Declaração atualizada de bens;
- j) Diploma ou certificado que comprove a escolaridade estabelecida para a área de atuação e habilitação específica, conforme as características do cargo, dispostas no item 1 (tabela de cargos) deste Edital.
- k) Declaração de exercício ou não de outro cargo público;
- l) Laudo ou atestado de aptidão física e mental, proveniente de inspeção médica, emitido por médico habilitado, que poderá ser confrontado administrativamente com opinião de profissional capacitado designado pelo Município, sem prejuízo de eventuais avaliações periódicas;

11.6. Exclusivamente para o cargo de Professor, o exercício do cargo será iniciado concomitante a posse, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 38 da Lei Municipal n°. 453/2006.

11.7. Para todos os demais os cargos, o exercício será de 05(cinco) dias contados da data da posse, conforme dispõe o §1º do artigo 16 da Lei Municipal n°. 452/2006. A nomeação dos candidatos, **observada a ordem de classificação final**, far-se-á pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE**, durante o prazo de validade deste concurso.

12. DA HOMOLOGAÇÃO E DA VALIDADE

12.1. O resultado final homologado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE** será divulgado por cargo e conterá os nomes dos candidatos classificados, obedecendo à estrita ordem de classificação.

12.2. Poderá ocorrer a homologação parcial de cargos com provas finalizadas e prazos recursais transcorridos.

12.3. A validade do Concurso Público será de 2 (dois) anos a partir da data da publicação da homologação da classificação final, podendo ser prorrogado pelo prazo máximo de 2 (dois) anos, a critério **dos entes envolvidos da Administração Municipal**.

13. DO CADASTRO RESERVA

13.1. O cadastro de reserva será formado dentre os candidatos aprovados e não classificados, em ordem decrescente dos pontos obtidos, observado o mesmo critério de desempate estipulado nos subitens do item 10.1.



Prefeitura Municipal de São José do Norte - RS Secretaria Municipal de Administração

13.2. Dentro do prazo de validade do Concurso Público, estipulado no item 12.2 deste Edital, o Município através da Secretaria Municipal de Administração poderá disponibilizar vagas para efetivo provimento, devendo obedecer a ordem do Cadastro Reserva.

13.3. Havendo efetivação do disposto no item anterior, a divulgação será feita nos moldes do disposto no item 1.2.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Os candidatos, desde já, ficam cientes das disposições constitucionais, especialmente Art. 40, § 1º - III, que determina a obrigatoriedade de cumprimento do tempo mínimo de 10 anos de efetivo exercício no serviço público e 5 anos no cargo efetivo, para fins de aposentadoria, observadas as demais disposições elencadas naquele dispositivo.

14.2. A inexatidão das informações, falta e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Concurso, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

14.3. Os casos omissos serão resolvidos pela **Comissão Executiva do Concurso Público**, em conjunto com a EPL Concursos, empresa responsável pela realização do Concurso Público, assim como os eventuais questionamentos sobre o presente edital poderão ser encaminhados para o email: contato@eplconcursos.com.br ou smasjn@gmail.com.

14.4. A aprovação e classificação final geram para o candidato apenas a expectativa de direito à nomeação. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE reserva-se o direito de proceder às admissões, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço público de acordo com a disponibilidade orçamentária e o número de vagas existentes ou que vierem a ser criadas respeitando o prazo de vigência deste Concurso Público. Nos cargos em que há candidatos aprovados no concurso anterior, em que o tempo de validade não tiver sido esgotado, haverá prevalência destes candidatos a serem chamados antes sobre os candidatos classificados no presente concurso.

15. FAZEM PARTE DO PRESENTE EDITAL: ÍNDICE DE ANEXOS

ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ANEXO II – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

ANEXO III – REQUERIMENTO PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

ANEXO IV – CRONOGRAMA PREVISTO

São José do Norte, 30 de maio de 2014.

FRANCISCO ELIFALETE XAVIER
Prefeito em Exercício

Realização
www.eplconcursos.com.br



Prefeitura Municipal de São José do Norte - RS Secretaria Municipal de Administração

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS ESCRITAS

MATÉRIA COMUM AOS CARGOS DE ENSINO MÉDIO E ENSINO SUPERIOR

PORTUGUÊS

Leitura e interpretação de textos. Gêneros e tipos textuais. Níveis de linguagem. As funções da linguagem: Coesão e coerência. Intertextualidade. Significação das palavras. Regência nominal e verbal. Concordância nominal e verbal. Ortografia. Acentuação. Sintaxe: termos essenciais da oração. Termos integrantes da oração. Termos acessórios da oração. Período composto e as orações coordenadas. As orações subordinadas.

LEGISLAÇÃO

Princípios Constitucionais da Administração Pública. Princípios Explícitos e Implícitos; Administração Indireta. Autarquias. Fundações Públicas. Lei nº 8.112/90 e suas alterações: Do Provimento. Da Vacância. Das Vantagens. Das Licenças. Dos Afastamentos. Das Concessões. Dos Deveres. Das Proibições. Da Acumulação. Das Responsabilidades. Das Penalidades; Atos Administrativos: Conceito, Atributos, Elementos, Classificação, Vinculação e discricionariedade, Anulação, Revogação e Convalidação; Lei nº 8.666/93 e suas alterações: Da Licitação: Das Modalidades, limites e dispensas. Lei nº 9.784/99. Lei 10.520/2002.

CONHECIMENTO ESPECIFICOS

CARGO: ARQUITETO

Materiais e Técnicas de Construção; Planejamento. Conforto térmico, acústico e lumínico. PROJETO ARQUITETÔNICO: Linguagem e metodologia do projeto de arquitetura; Sustentabilidade das edificações; Programa de necessidades físicas das atividades e dimensionamento básico (organograma e fluxograma); Layout; Ergonomia; Fundamentos para Inclusão Social de Pessoas com Deficiência ou com Mobilidade Reduzida; DESENHO EM ARQUITETURA E URBANISMO: Construções fundamentais do desenho geométrico, aplicação do sistema de projeções cotadas e do sistema descritivo. A correta utilização dos instrumentos de desenho. Uso de escalas. Desenvolvimento da precisão nas medidas, nos detalhes técnicos e nos traços. Perspectiva. Símbolos necessários para entendimento do projeto arquitetônico (indicação de cortes, níveis, elevações, tipos de esquadrias). NBR 6492 (Representação de Projetos de Arquitetura). Conhecimentos em computação gráfica aplicados à arquitetura e urbanismo. TEORIA E PRÁTICA DE PLANEJAMENTO URBANO: Reforma Urbana: a Constituição de 1988 e o Estatuto da Cidade (teoria e prática); O Plano Diretor e o processo de planejamento (questões conceituais e metodológicas); A participação popular no planejamento e gestão das cidades; Legislação federal de parcelamento do solo; infra-estrutura urbana; Regularização Fundiária; Sistema de informações para o planejamento, Espaço e Equipamentos Urbanos.

CARGO: BIÓLOGO

Teorias da origem da vida. Classificação dos seres vivos. Teorias evolucionistas. Estrutura e composição da célula. Funções celulares. DNA, reprodução e hereditariedade; trocas genéticas. Introdução à microbiologia e sua importância em engenharia ambiental. Bactérias, fungos e vermes. Microorganismos e sua identificação. Microbiologia médica, sanitária e de alimentos. Botânica; diversidade e reprodução; sistemática vegetal. Relações ecológicas; eutrofização e seus efeitos; sucessão ecológica; biomas brasileiros; fatores bióticos e abióticos. Microbiologia ambiental. Microorganismos como indicadores de poluição. Biocorrosão, biofilmes e microbiologia do petróleo. Laudos, pareceres e relatórios. Perícias e avaliações.

CARGO: ENFERMEIRO

Parâmetros para o funcionamento do SUS; Saúde e Doença: Promoção à saúde. Prevenção e controle de infecções. Prevenção de agravos. Atuação da Enfermagem na detecção e no controle de doenças; Introdução à Enfermagem: Origem e evolução da Enfermagem. Aspectos legais e éticos de exercício da Enfermagem. O ambiente de trabalho. Técnicas básicas de Enfermagem; Enfermagem Médico-Cirúrgica: Assistência de Enfermagem em situações de emergência e nos distúrbios: do sangue, respiratórios, cardiovasculares, gastrointestinais, endócrinos, imunológicos, musculoesqueléticos, nas doenças



Prefeitura Municipal de São José do Norte - RS Secretaria Municipal de Administração

infecciosas e nas doenças da pele. Atuação de enfermagem em Centro Cirúrgico e em Central de Material; Enfermagem Materno-Infantil e Pediatria: Atendimento de enfermagem à saúde materno-infantil e pediatria: pré-natal, parto e puerpério e período neonatal; Políticas de saúde: noções sobre o Sistema Único de Saúde – SUS; Saúde da Criança e do Adolescente-Puericultura, Controle, Intervenções da Enfermagem na Assistência à Criança no aspecto preventivo e curativo: Doenças preveníveis por imunização: vacinas (rede de frio e esquema do Ministério da Saúde, Administração e Validade). CCIH.

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

Planejamento, controle e orçamento de obras. Execução de obras civis. Topografia e terraplenagem; locação de obra; sondagens; instalações provisórias. Canteiro de obras; proteção e segurança, depósito e armazenamento de materiais, equipamentos e ferramentas. Fundações. Escoramentos. Estruturas de concreto; formas; armação; Argamassas; Instalações prediais. Alvenarias Revestimentos. Esquadrias. Coberturas. Pisos. Impermeabilização Isolamento térmico. Materiais de construção civil. Aglomerantes – gesso, cal, cimento portland. Agregados. Argamassa. Concreto: dosagem; tecnologia do concreto. Aço. Madeira. Materiais cerâmicos. Vidros. Tintas e vernizes. Recebimento e armazenamento de materiais. Mecânica dos solos. Origem, formação e propriedades dos solos. Índices físicos. Pressões nos solos. Prospecção geotécnica. Permeabilidade dos solos; percolação nos solos. Compactação dos solos; compressibilidade dos solos; adensamento nos solos; estimativa de recalques. Resistência ao cisalhamento dos solos. Empuxos de terra; estruturas de arrimo; estabilidade de taludes; estabilidade das fundações superficiais e estabilidade das fundações profundas. Resistência dos materiais. Deformações. Teoria da elasticidade. Análise de tensões. Flexão simples; flexão composta; torção; cisalhamento e flambagem. Análise estrutural. Esforço normal, esforço cortante, torção e momento fletor. Estudos das estruturas isostáticas (vigas simples, vigas gerber, quadros, arcos e treliças); deformações e deslocamentos em estruturas isostáticas; linhas de influência em estruturas isostáticas; esforços sob ação de carregamento, variação de temperatura e movimentos nos apoios. Estruturas hiperestáticas; métodos dos esforços; método dos deslocamentos; processo de Cross e linhas de influência em estruturas hiperestáticas. Dimensionamento do concreto armado. Estados limites; aderência; ancoragem e emendas em barras de armação. Dimensionamento de seções retangulares sob flexão. Dimensionamento de seções T. Cisalhamento. Dimensionamento de peças de concreto armado submetidas a torção. Dimensionamento de pilares. Detalhamento de armação em concreto armado. Norma NBR 6118 (2003) – Projeto de estruturas de concreto – procedimentos. Instalações prediais. Instalações elétricas. Instalações hidráulicas. Instalações de esgoto. Instalações de telefone e instalações especiais (proteção e vigilância, gás, ar comprimido, vácuo e água quente). Estradas e pavimentos urbanos. Saneamento básico – tratamento de água e esgoto. Noções de barragens e açudes. Hidráulica aplicada e hidrologia. Saúde e segurança ocupacional em canteiro de obra; Norma NR 18 Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção (118.0002). Responsabilidade Civil e Criminal em Obras de Engenharia e Conhecimentos legais sobre o enquadramento dos responsáveis. Patologia das obras de engenharia civil. Engenharia de avaliações: legislação e normas, laudos de avaliação. Qualidade de obras e certificação de empresas; Aproveitamento de resíduos e Sustentabilidade na construção; Inovação tecnológica e Racionalização da construção; Portaria n.º 134: Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade na Construção Habitacional - PBQP-H, Ministério do Planejamento e Orçamento, de 18/12/1998; Portaria n.º 67 SEDU/PR, Sistema de Qualificação de Empresas de serviços e Obras – SiQ, de 20/12/2002.

CARGO: FARMACEUTICO E BIOQUIMICO

Farmácia ambulatorial e hospitalar: seleção de medicamentos, aquisição, produção, padronização, controle de estoque e conservação de medicamentos. Armazenamento: boas práticas de armazenamento de medicamentos, distribuição de medicamentos e controle de consumo. Logística de abastecimento da farmácia: ponto de requisição, estoque mínimo e estoque máximo, informação sobre medicamentos, comissões hospitalares, informática aplicada à farmácia. Controle de infecção hospitalar e farmacovigilância. Fiscalização sanitária, na área de medicamentos e estabelecimentos. Farmacotécnica: definição e objetivos da farmacotécnica, conceitos básicos em farmacotécnica, classificação dos medicamentos, vias de administração, conservação, dispensação e acondicionamento de medicamentos. Pesos e medidas. Formas farmacêuticas. Fórmulas farmacêuticas. Farmacologia geral: princípios gerais de farmacocinética. Princípios gerais de farmacodinâmica. Interações medicamentosas. Efeitos adversos. Controle de qualidade de medicamentos e insumos farmacêuticos. Análises clínicas: Análise bromatológica, fabricação e manipulação de alimentos para resguardo da saúde pública. Análise clínica de exsudados e transudatos humanos como urina, sangue, saliva e demais secreções para fins de diagnóstico. Conceitos:



Prefeitura Municipal de São José do Norte - RS Secretaria Municipal de Administração

atenção farmacêutica, assistência farmacêutica, medicamentos genéricos, medicamentos similares, medicamentos análogos, medicamentos essenciais. RENAME. Comissão de farmácia e terapêutica. Comissão de controle de infecção hospitalar. Farmacoeconomia e Farmacovigilância. Legislação: Lei nº 8080/90. Código de Ética Profissional. Lei nº 5.991/73. Lei nº 6.360/76.

CARGO: GEÓGRAFO

Evolução do pensamento geográfico. Os fundamentos da geografia da natureza. Produção e organização do espaço geográfico e as mudanças na relação de trabalho. Território e Territorialidade. Geopolítica e as redefinições territoriais. Elaboração de mapas, gráficos, cartas e fotografias aéreas. Delimitação de fronteiras naturais e técnicas, zonas de exploração econômica. Realização de vistorias, perícias, avaliação de jazidas, laudos, pareceres técnicos. Cartografia Digital: Fundamentos da Cartografia: conceitos e definições. Elementos de Composição Cartográfica: projeto cartográfico; projeções cartográficas; escala; sistemas de coordenadas; sistemas geodésicos. Bases Cartográficas: confecção de mapas básicos e bases cartográficas digitais; levantamentos topográficos e geodésicos; conversão analógico-digital. Modelagem de Superfícies: interpolação e extrapolação espacial; métodos de representação de superfícies. Cartometria: medição de coordenadas 2D e 3D; interpolação; avaliação de distâncias e áreas; deformações e erros; proximidade. Satélites de alta definição; monitoramento terrestre, oceânico e meteorológico. Aplicações do Sensoriamento Remoto: recursos florestais, agricultura, recursos hídricos, meteorologia, aplicações ambientais, solos, planejamento urbano. Sistemas de Informações Geográficas: sistemas de informação geográfica e sistemas de informação cartográfica. Aspectos geológicos da composição do substrato para construção de barragens, túneis, estradas, grandes escavações e pedreiras.

CARGO: GEÓLOGO

Geologia Geral: Petrologia e Petrografia. Estratigrafia/Sedimentologia. Geologia Estrutural. Mapeamento geológico e estrutural: análise de fotografias aéreas; mapas geológicos e imagens de satélites: descrição e correlações de afloramentos. Hidrologia. Aspectos geológicos dos solos: intemperismo; gênese; evolução composição mineralógica; formas de ocorrência; geomorfologia e processos de dinâmica superficial; análise geológica e geotécnica de maciços de solos e rochas. Elementos de mecânica das rochas: propriedades de resistência e deformabilidade das descontinuidades e maciços rochosos. Elementos de mecânica dos solos: estados de tensão naturais e induzidos; índices físicos, permeabilidade e percolação; compressibilidade; compactação; propriedades de resistência cisalhamento e deformabilidade. Geologia Aplicada: geologia e urbanização; aspectos de áreas de risco geológico ativo ou potencial; previsão e prevenção de acidentes geológicos; aspectos geológicos dos estudos de impactos ambientais e dos planos de recuperação de áreas degradadas; cartografia geotécnica aplicada ao gerenciamento de risco urbano; avaliação de risco geológico/geotécnico; avaliação de estabilidade de taludes naturais/artificiais e corte de solos e rochas. Geologia Ambiental: geologia aplicada a projetos e construções de obras de engenharia e ao planejamento de uso e ocupação do solo; aspectos hidrológicos e o comportamento dos aquíferos: poluição; contaminação de aquíferos; erosão; assoreamento e inundações. Obras Viárias. Fundações. Barragens. Obras subterrâneas. Obras marítimas. Canais e hidrovias.

CARGO: MÉDICO (AUDITOR, CARDIOLOGISTA, ECOGRAFISTA, GINECOLOGISTA E OBSTETRÍCIA, NEUROLOGISTA, PEDIATRA, PNEUMOLOGISTA, PSIQUIATRA, DO TRABALHO, UROLOGISTA).

A organização do sistema de saúde no Brasil; o SUS, seus princípios, diretrizes e legislação básica (Lei 8080/90; Lei 8142/90; Normas Operacionais Básicas/NOB e Norma Operacional de Assistência à Saúde/NOAS). Doenças de notificação compulsória: medidas de prevenção, diagnóstico, tratamento e registros. Imunização do adulto - calendário nacional e efeitos adversos das vacinas. Abordagem clínica do adolescente. Atenção integral à saúde da mulher: atendimento à gestação, ao parto e ao puerpério; gestação de alto risco; prevenção do câncer de mama e de colo uterino; secreção vaginal - mucorréias, vaginites e cervicites; planejamento familiar e métodos contraceptivos; síndrome do climatério. Proteção à saúde do adulto: dietoterapia; atividade física; tabagismo; obesidade; dependência química; prevenção do câncer de próstata; saúde ocupacional; saúde mental. Atenção básica às doenças crônico-degenerativas: hipertensão arterial sistêmica; cardiopatia isquêmica; insuficiência cardíaca; arritmias cardíacas; doença pulmonar obstrutiva crônica; diabetes mellitus; neoplasias. Atenção básica à saúde do idoso: deficiências visuais, auditivas e cognitivas; incontinência esfincteriana; dificuldades de locomoção; isolamento social; vulnerabilidade para acidentes domésticos; prevenção de doenças infecciosas - imunização. Doenças



Prefeitura Municipal de São José do Norte - RS Secretaria Municipal de Administração

transmissíveis de interesse local: tuberculose, hanseníase, DST/AIDS, hepatites virais, meningites, sarampo, rubéola, tétano, difteria, coqueluche, varicela, raiva, leishmanioses, dengue, febre amarela. Atendimento às situações de urgência e emergência em clínica geral. Código de Ética da Medicina.

CARGO: NUTRICIONISTA

Pirâmide alimentar: guia de alimentação equilibrada para a população. Importância da alimentação para o homem e a sociedade. Nutrientes energéticos, reguladores e construtores: Funções, necessidades diárias, fontes alimentares, fatores que modificam a absorção. Finalidades e Leis da alimentação. Alimentação do Pré-escolar, escolar, adolescente, adulto, gestante, nutriz, idoso. Cereais: tipos, princípios de cocção, massa alimentícias. Leguminosas: variedades, valor nutritivo, fatores que interferem na cocção. Hortaliças: valor nutritivo, pigmentos, cuidados no armazenamento e na cocção. Frutas: valor nutritivo, pigmentos, cuidados no armazenamento e na cocção. Carnes (bovinos, suínos, aves, pescados, vísceras): valor nutritivo, princípio de cocção. Gorduras: utilização culinária, decomposição. Leite e derivados: decomposição. Aproveitamentos de sobras e partes não convencionais dos alimentos. Gravidez na adolescência. Aleitamento materno e artificial. Alimentação da criança de 0 a 12 anos. Higiene alimentar. Controle do desenvolvimento microbiano em alimentos. Doenças transmitidas por alimentos: agente biológicos e químicos, epidemiologia, medidas preventivas. Água: cuidados Lixo: acondicionamento e destino. Educação alimentar: e nutricional: objetivos e importância. Inquéritos alimentares: tipos e importância. Saúde e segurança no trabalho. Ética profissional. Código de defesa do consumidor. Quantidades de compras: fator de correção, fator de cocção. Normas que regem a alimentação escolar (PNAE e PNAC). Política Nacional de Alimentação e Nutrição. SISVAN. Programas Públicos de Alimentação (Bolsa família, Programa Saúde da Família, Programa Leite das Crianças). Avaliação nutricional individual: criança, gestante. Avaliação nutricional de coletividades: crianças, adolescentes, gestantes, nutriz, adultos e idoso. Orientação alimentar das carências nutricionais – anemia por deficiência de ferro, bócio, cárie dentária, desnutrição. Orientação alimentar de doenças crônicas – diabetes, hipertensão, obesidade e câncer. Nutrição enteral.

CARGO: ODONTÓLOGO

Cárie dentária. Materiais restauradores: Amálgama; Resinas compostas; Cimentos de ionômero de vidro. Materiais protetores para capeamento. Diagnóstico e plano de tratamento. Restaurações preventivas: Selantes; Ionômero de vidro; Resinas compostas. Inter-relação dentística/periodontia. Flúor: mecanismo de ação do flúor; Farmacocinética do flúor; Toxicologia. Emergências em odontologia. Sistema Único de Saúde: princípios básicos, limites e perspectivas. Princípios da cirurgia; Anestesiologia; Exodontias; Procedimentos cirúrgicos: pré e pós operatórios, suturas e acidentes operatórios; Controle de infecções na prática odontológica; Farmacologia; Patologia bucal; Urgências Endodônticas. Tratamento endodôntico em dentes com rizogênese incompleta. Tratamento conservador da polpa dental. Substâncias químicas empregadas no preparo dos canais radiculares. Medicação intracanal. Retratamento endodôntico. Limpeza e modelagem do sistema de canais radiculares. Obturação do sistema de canais radiculares. Radiologia em endodontia. Periodonto normal. Etiologia e mecanismos etiopatogênicos das doenças periodontais. Diagnóstico e tratamento das doenças periodontais. Terapia periodontal conservadora. Tratamento das doenças periodontais a nível cirúrgico. A Periodontia na prática odontológica direcionada para os aspectos de promoção de saúde. Integração dos conhecimentos da Periodontia com áreas afins e relacionada com a condição sistêmica. Biossegurança.

CARGO: PROCURADOR

DIREITO CONSTITUCIONAL. 1 Constituição: conceito, objeto e classificações. 1.1 Supremacia da Constituição. 1.2 Aplicabilidade das normas constitucionais. 1.3 Interpretação das normas constitucionais. 2 Dos princípios fundamentais. 2.1 Dos direitos e garantias fundamentais. 2.2 Dos direitos e deveres individuais e coletivos. 2.3 Dos direitos políticos. 2.4 Dos partidos políticos. 3 Da organização do Estado. 3.1 Da organização político-administrativa. 3.2 Da união. 3.3 Dos estados federados. 3.4 Dos Municípios. 3.5 Da intervenção do Estado no Município. 3.6 Da administração pública. 3.7 Disposições gerais. 3.8 Dos servidores públicos. 4 Da organização dos poderes no Estado. 4.1 Do poder legislativo. 4.2 Do processo legislativo. 4.3 Da fiscalização contábil, financeira e orçamentária. 4.4 Do Tribunal de Contas da União. 4.5 Do Poder Executivo. 4.6 Atribuições e responsabilidades do presidente da República. 5 Do Poder Judiciário. 5.1 Disposições gerais. 5.2 Dos tribunais superiores. 5.3 Do Supremo Tribunal Federal. 5.4 Dos tribunais e juízes eleitorais. 5.5 Das funções essenciais à justiça. 5.6 Do Ministério Público e da defensoria. 6 Do controle da constitucionalidade: sistemas. 6.1 Ação declaratória de constitucionalidade e ação direta de



Prefeitura Municipal de São José do Norte - RS Secretaria Municipal de Administração

inconstitucionalidade. 6.2 O controle de constitucionalidade das leis municipais. 7 Do sistema tributário nacional. 7.1 Dos princípios gerais. 7.2 Das limitações do poder de tributar. 7.3 Dos impostos da União, dos Estados e dos Municípios. 7.4 Da repartição das receitas tributárias.

DIREITO ADMINISTRATIVO. 1 Ato administrativo: conceito, requisitos, classificação, espécies e invalidação. 1.1 Anulação e revogação. 1.2 Prescrição. 1.3 Improbidade administrativa. 1.4 Lei n.º 8.429, de 1992. 2 Controle da administração pública. 2.1 Controles administrativo, legislativo e judiciário. 2.2 Domínio público. 2.3 Bens públicos: classificação, administração e utilização. 2.4 Proteção e defesa de bens de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico. 3 Contrato administrativo: conceito, peculiaridades, controle, formalização, execução e inexecução. 3.1 Licitação: princípios, obrigatoriedade, dispensa e exigibilidade, procedimentos e modalidades. 3.2 Contratos de concessão de serviços públicos. 4 Agentes administrativos. 4.1 Investidura e exercício da função pública. 4.2 Direitos e deveres dos servidores públicos: regimes jurídicos. 4.3 Processo administrativo: conceito, princípios, fases e modalidades. 5 Poderes da administração. 5.1 Poder vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar e regulamentar. 5.2 O poder de polícia: conceito, finalidade e condições de validade. 6 Princípios básicos da administração. 6.1 Responsabilidade civil da administração: evolução doutrinária e reparação do dano. 6.2 Enriquecimento ilícito e abuso de poder: sanções penais e civis. 7 Serviços públicos. 7.1 conceito, classificação, regulamentação, formas e competência de prestação. 7.2 Concessão e autorização dos serviços públicos. 8 Organização administrativa: noções gerais. 8.1 Administração direta e indireta, centralizada e descentralizada. 8.2 Agências reguladoras. 9 Processo Administrativo: Normas Básicas no âmbito da Administração Federal (Lei n.º 9.784/99).

DIREITO TRIBUTÁRIO. 1 Poder de tributar e competência tributária. 1.1 Sistema Tributário Nacional. 1.2 Princípios constitucionais tributários. 2 Norma tributária: classificação dos impostos. 3 Obrigação tributária: espécies; fato gerador; sujeito ativo e passivo; solidariedade; responsabilidade; imunidade e isenção. 4 Crédito Tributário: constituição, suspensão da exigibilidade e extinção; garantias e privilégios, substituição tributária. 5 Pagamento e repetição do indébito tributário. 5.1 Decadência e prescrição do crédito tributário. 5.2 Consignação em pagamento. 6 Tributos e suas espécies. 7 Tributos federais, estaduais e municipais.

DIREITO CIVIL: 1 Direito civil e Constituição. 2 Pessoa natural e Direitos da personalidade. 3 Pessoa jurídica. 4 Fatos, Atos e Negócios Jurídicos: formação, validade, eficácia e elementos. 5 Prescrição e Decadência. 6 Teoria Geral das Obrigações. 7 Atos Unilaterais. 8 Teoria do Contrato. 9 Contratos em espécie. 10 Teoria da Responsabilidade civil. 11 Modalidades de Responsabilidade civil e reparação. 12 Posse. 13 Direitos Reais 14 Casamento, União Estável e Monoparentalidade. 15 Dissolução do Casamento e da União Estável. 16 Parentesco. 17 Poder Familiar. 18 Regimes de Bens e outros Direitos Patrimoniais nas relações familiares. 19 Alimentos. 20 Sucessão legítima. 21 Sucessão testamentária e disposições de última vontade. 22 Leis Civis Especiais.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL. 1 Da jurisdição: conceito; modalidades; poderes; princípios e órgãos. 2 Da ação: conceito; natureza jurídica; condições; classificação. 3 Competência: conceito; competência territorial, objetiva e funcional; modificação e conflito; conexão e continência. 4 Processo e procedimento: natureza e princípios; formação; suspensão e extinção. 5 Pressupostos processuais; tipos de procedimento. 6 Prazos processuais: disposições gerais, contagem, preclusão, prescrição, das penalidades (pelo descumprimento). 7 Sujeitos do processo: das partes e dos procuradores; do Juiz; do Ministério Público, dos serventuários da justiça, do oficial de justiça: funções, deveres e responsabilidades. 8 Do intercâmbio processual: da citação, da intimação e da notificação (conceito, forma, requisitos e espécies). 9 Das cartas: precatória, de ordem e rogatória. 10 Capacidade processual. 11 Suspeição e impedimento. 12 Das nulidades. 13 Da competência interna: territorial, funcional e em razão da matéria. 14 Das modificações da competência. 15 Das provas: noções fundamentais e espécies. Testemunhas e peritos: incapacidade, impedimento e suspeição. 16 Procedimento ordinário: petição inicial, resposta do réu, revelia, providências preliminares, julgamento conforme o estado do processo. Dos despachos, das decisões e das sentenças: conceitos e requisitos. 17 Da coisa julgada: conceito; limites objetivos e subjetivos; coisa julgada formal e coisa julgada material. 18 Do mandado de segurança, individual e coletivo. 19 Da ação civil pública e ação popular. 20 Dos recursos: noções fundamentais, fundamentos e pressupostos de admissibilidade, do agravo de instrumento e dos embargos de declaração. 21 Execução Fiscal. 22 Prisão Civil.

CARGOS: PSICÓLOGO

Conhecimentos Técnicos Profissionais inerentes à Psicologia no contexto da saúde pública. Psicopatologia Geral. Psicologia Geral, Experimental, Educacional, Hospitalar e Organizacional: Práticas e Técnicas Psicológicas, voltadas para as áreas, educacional, organizacional e clínica. Teorias e Técnicas Psicoterápicas. Interpretação de sinais e sintomas. Psicofarmacologia. Procedimentos Psicológicos. Saúde



Prefeitura Municipal de São José do Norte - RS Secretaria Municipal de Administração

Pública. Psicossomática. Dependência Química. Estatuto da Criança e Adolescente. Terapia Breve. Ética Profissional. Orientação Familiar. Atuação do Psicólogo em equipes multiprofissionais nas instituições públicas de saúde e reintegração social: aspectos clínicos, educacionais, sociais e organizacionais. Teorias da Personalidade. Psicologia de Grupo e Relações Humanas. Orientação e aconselhamento psicológico.

CARGO: TOPOGRAFO

Conceitos: plano topográfico, aplicações da topografia, distinção entre Topografia e Geodésia, Datum. Formas da Terra: superfície topográfica, elipsóide, geóide. Unidades de Medida: angular, linear e superficial. Escalas – conversões. Orientações. Coordenadas topográficas. Medição Angular: métodos e erros. Medição Linear: métodos e erros. Levantamento Planimétrico: Irradiação, poligonação e interseção. Levantamento Altimétrico: nivelamento, geométrico e trigonométrico. Representação do Relevo: curvas de nível, perfil topográfico. Cálculo de Área. Cálculo de Volume. Sistema de Posicionamento GPS: principais métodos e erros. Instrumentos Topográficos: teodolito, nível, estação-total, distanciômetro, planímetro, receptores GPS. Fotografia Aérea: características, deformações, escala, estereoscopia.

CARGOS: PROFESSOR (LÍNGUA INGLESA, LÍNGUA ESPANHOLA E EDUCAÇÃO FÍSICA)

Tendências e concepções pedagógicas: A educação e suas relações sócio-econômico-político e culturais; As relações entre educação, trabalho e cidadania; Inclusão educacional e diversidade; Função social da escola. **Estrutura educacional brasileira:** Sistema educacional brasileiro: níveis e modalidades de ensino; Legislação: Lei nº 9394/96 LDBEN, Lei nº 8.069/90 ECA, Lei nº 10639/03; História e cultura afro-brasileira e africana; As Diretrizes Curriculares Nacionais e Estadual para a educação básica. **Elementos da prática pedagógica:** Organização da escola e instâncias colegiadas; Saberes escolares, método didático, avaliação escolar, recursos didáticos e o uso de novas tecnologias da informação e comunicação na educação. Projeto Político-Pedagógico da escola. Gestão Democrática. A Educação Especial no Sistema Educacional Brasileiro. A Educação Especial no contexto da inclusão social. Necessidades educacionais especiais temporárias e permanentes: deficiências física, mental, visual, surdez, condutas típicas de síndromes e quadros neurológicos, psicológicos graves e psiquiátricos, altas habilidades/superdotação. Flexibilizações e adaptações curriculares, para o atendimento às necessidades educacionais especiais. Natureza e função dos serviços e apoios especializados. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. Noções Básicas sobre as Relações Humanas. Princípios Éticos e Fundamentos para a Educação de Jovens. Normas Básicas de Segurança em unidades sócio-educativas. Normativas Internacionais para a proteção de jovens privados de liberdade e para a administração da justiça da infância e da juventude (ONU – UNICEF). Declaração Universal de Direitos Humanos. Declaração Universal dos Direitos das Crianças (UNICEF). Noções básicas sobre a Pedagogia do Oprimido. A relevância da presença, do vínculo e do exemplo como componentes do processo educativo.

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

Princípios Constitucionais da Administração Pública. Princípios Explícitos e Implícitos; Administração Indireta. Autarquias. Fundações Públicas. Lei nº 8.112/90 e suas alterações: Do Provimento. Da Vacância. Das Vantagens. Das Licenças. Dos Afastamentos. Das Concessões. Dos Deveres. Das Proibições. Da Acumulação. Das Responsabilidades. Das Penalidades; Atos Administrativos: Conceito, Atributos, Elementos, Classificação, Vinculação e discricionariedade, Anulação, Revogação e Convalidação; Lei nº 8.666/93 e suas alterações: Da Licitação: Das Modalidades, limites e dispensas. Lei nº 9.784/99. Lei 10.520/2002. 11. Legislação Municipal São José do Norte Leis Municipais - nº 452/2006 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais e nº. 453/2006 (Regime Jurídico e Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais profissionais da educação).

CARGO: AGENTE DE CONTROLE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Código de Trânsito Brasileiro - Lei Nº 9.503, de 23.09.1997 e suas alterações. Resoluções em vigor do CONTRAN-DENATRAN.

CARGO: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

Imunização dos profissionais de saúde, riscos ocupacionais. 2. Acidentes de trabalho e conduta após exposição ao material biológico. 3. Higienização das mãos, equipamentos de proteção individual, limpeza de artigos, enxágüe, inspeção visual, secagem, métodos de processamento, desinfecção, empacotamento e seleção de embalagens, esterilização de artigos, armazenamento de artigos esterilizados, validade da esterilização, monitoramento da esterilização, manutenção da autoclave. 4. Processamento de superfícies,



Prefeitura Municipal de São José do Norte - RS Secretaria Municipal de Administração

linhas de água, rouparia e limpeza geral. 5. Gerenciamento de resíduos em serviços odontológicos. 6. Proteção radiológica, filmes e processamento radiográfico, radiações ionizantes: higiene e proteção. 7. Notação dentária, isolamento do campo operatório, instrumentos operatórios. 8. Recursos humanos para promoção da saúde bucal.

CARGO: EDUCADOR INFANTIL

Análise da metodologia do ensino na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental. O professor de educação infantil nos anos iniciais do ensino fundamental. Objetivos Gerais da Educação Infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental. A instituição e o projeto educativo. Concepção. Aprendizagem. Objetivos e Conteúdos por faixa etária. Presença do Movimento na educação infantil: ideias e práticas correntes. Presença da música na educação infantil: ideias e práticas correntes. Educação Inclusiva. Ética no Trabalho Docente. Teorias de Jean Piaget, Wallon e Vygostsky. Sistema educacional brasileiro: níveis e modalidades de ensino; Legislação: Lei nº 9394/96 LDBEN, Lei nº 8.069/90 ECA, Lei nº 10639/03.

CARGO: PRODUTOR GRÁFICO

Conhecimento dos softwares de editoração em suas versões mais atualizadas: Criative Suíte (InDesign, Illustrator, Photoshop, Acrobat), QuarkXpress, PageMaker, Corel Draw e PitStop; Conhecimento de tipos e manipulação de fontes (tff, psfont, of);

Conhecimento dos principais processos de impressão; papel, tintas e suas principais características; Conhecimento dos principais tipos de acabamento (brochura e capa dura), intercalação, alceamento, vernizes, relevos (seco e americano), plastificação, corte e vinco; Conhecimento do processo básico de fotografia; Domínio de ferramentas de gerenciamento de cores. Conhecimento da versão mais atualizada do software Photoshop, Conhecimento do processo básico de fotografia; Domínio de ferramentas de gerenciamento de cores.

CARGO: TÉCNICO DE CONTROLE AMBIENTAL E URBANÍSTICO

Principais formas de poluição e contaminação do ar, da água e do solo e seu efeito sobre o meio ambiente. Indicadores de Qualidade da água, ar e solo. Classificação dos Resíduos Sólidos. Processos de destinação final de resíduos sólidos. Noções de Tratamento de Efluentes líquidos. Recuperação de áreas degradadas, matas ciliares e controle da erosão. Educação ambiental, aspectos legais, histórico no Brasil e no mundo, principais conferências nacionais e internacionais; Sistema de Gestão Ambiental (Norma NBR/ISO 14001/2006) Princípios e instrumentos para o Desenvolvimento Sustentável Lei Federal Nº 6938/1981, Decreto Federal Nº 99274/1990, Resoluções CONAMA: Nº 005/1993, Nº 023/1996, Nº 362/2005, Nº 401/2008, Nº 416/2009, Nº 357/2005, Nº 397/2008, Nº 001/1986, Leis Estaduais: nº 12.916/05, nº 11.206/95, Nº 12008/01, Decretos Estaduais: nº 23941/02 e nº 21.972/99.

CARGO: TÉCNICO DE CONTROLE SANITÁRIO

Processo saúde-doença: influência das condições de vida: educação, cultura, lazer, emprego, moradia, saneamento e segurança; o papel da família. Saneamento Básico: abastecimento de água, destino dos detritos, destino do lixo. Vigilância Epidemiológica: Principais zoonoses transmissíveis por animais domésticos de estimação, peridomésticos, de criação de uso doméstico e de origem silvestre. Meios de Transmissão de Doenças: medidas preventivas e de controle. Uso de Praguicidas em Saúde Pública: toxicidade. Equipamentos de Proteção: recomendações, higienização. Leishmaniose: características epidemiológicas: ciclo, modo de transmissão, período de incubação, suscetibilidade e imunidade; aspectos clínicos no cão; medidas preventivas dirigidas à população humana, ao vetor e à população canina. Dengue: noções sobre febre amarela e dengue, biologia dos vetores, operações de campo, reconhecimento geográfico, tratamento focal, perifocal, bloqueio, EPI, formas de controle, Programa Nacional de Controle da Dengue. Procedimentos de Segurança: tipos de controle; uso de inseticidas, tipos de tratamento, programa de treinamento, supervisão de equipes. Centro de Controle de Zoonose: posse responsável, vacinação anti-rábica animal, controle de morcegos em áreas urbanas. Roedores / Leptospirose: controle de roedores em áreas urbanas; leptospirose: sintomas, transmissão, prevenção. Animais Peçonhentos: ofídeos, aracnídeos (aranhas e escorpiões) e lagarta (Lonomia oblíqua): noções básicas sobre controle, prevenção de acidentes e primeiros socorros.

CARGO: TÉCNICO ENFERMAGEM

Assistência ao paciente: preparo do paciente para consultas, exames e tratamentos; administração de



Prefeitura Municipal de São José do Norte - RS Secretaria Municipal de Administração

medicamentos pelas diversas vias, venóclise; realização de procedimentos e retirada de pontos cirúrgicos; aplicação de oxigenioterapia e nebulizações, aplicação de calor ou frio, verificação de sinais vitais, coleta de material para exames. **Esterilização de materiais:** método químico e a vapor; limpeza e desinfecção. Infecção Cruzada, biossegurança, assepsia, antisepsia. **Enfermagem em emergência:** reanimação cardiopulmonar, queimaduras, choques, hipotensão, anafilaxia, crise, convulsiva, contusão, entorse, luxação, fraturas, transporte de pacientes, sangramentos. Enfermagem em doenças infectocontagiosas e DST (doenças sexualmente transmissíveis). Enfermagem materno-infantil. **Enfermagem geral:** asma, gastrite, hipertensão, diabetes mellitus, hemofilia, osteoporose, labirintite, arritmias, problemas da tireóide, edema agudo de pulmão, acidente vascular cerebral, infarto agudo do miocárdio, cólica renal. Cálculos para administração de medicamentos: regra de três, cálculo de gotejamento de soluções. Cuidados com ferimentos.

CARGO: TÉCNICO INFORMÁTICA

Fundamentos de computação. Organização e arquitetura de computadores. Componentes de um computador (hardware e software). Sistemas de entrada e saída. Princípios de sistemas operacionais. Características dos principais processadores do mercado. Ambientes MS-DOS, Windows (95, 98, 2000 e XP), Linux, Novell Netware e UNIX. Internet e Intranet. Utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a Internet/Intranet. Ferramentas e aplicativos de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa. Conceitos de protocolos, World Wide Web, organização de informação para uso na Internet, transferência de informação e arquivos, aplicativos de áudio, vídeo, multimídia. Acesso à distância a computadores. Conceitos de proteção e segurança. Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (backup). Conceitos de organização e gerenciamento de arquivos e pastas. Instalação de programas e periféricos em microcomputadores. Principais aplicativos comerciais para: edição de textos e planilhas, geração de material escrito e multimídia. Redes de Comunicação. Elementos de interconexão de redes de computadores (gateways, hubs, repetidores, bridges, switches, roteadores). Configuração TCP/IP de uma estação de trabalho. Programação orientada a objetos. Conceito de abstração. Conceito de encapsulamento. Conceito de herança. Conceito de polimorfismo. Classes, objetos e interfaces. Noções de UML. Programação para ambiente web. Conceitos de programação para ambiente web. Noções sobre as principais linguagens de script. Noções sobre JavaScript. Linguagem de programação Java. Pacotes gráficos AWT e Swing com eventos. Acesso à dados com JDBC. Applets. JSP e Servlets com JavaBeans. Linguagem de programação PHP. Conhecimento básico da linguagem PHP. Sintaxe básica. Tipos de variáveis. Variáveis. Constantes. Operadores. Estruturas de controle. Funções. Classes e Objetos. Conhecimento de aspectos de segurança em ambiente de produção PHP. Ferramentas de apoio ao desenvolvimento de sistemas. Ambientes gráficos de programação. Aplicativos de controle de versões. Banco de dados relacionais e comandos SQL. Conceitos de Rede Local. Inglês Técnico.

CARGO: TRADUTOR E INTERPRETE DE LIBRAS

Educação de surdos: fundamentos históricos, legais e teórico-metodológicos, concepções de surdez e políticas educacionais para surdos; conhecimento do Programa Nacional de Apoio à Educação de Surdos; A Língua Brasileira de Sinais: aspectos culturais e identidade surda. Diferenças entre a língua brasileira de sinais e a língua portuguesa. Aspectos Linguísticos de Língua Brasileira de Sinais – Libras: léxico, fonologia, morfologia e sintaxe. Contexto histórico do Profissional Tradutor e Intérprete de Língua de Sinais/Língua Portuguesa. A atuação do Tradutor e Intérprete Educacional. Código de ética na tradução e interpretação.

CARGO: VISITADOR DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR - PIM

Programa Primeira Infância Melhor (PIM): estruturação, metodologia, modalidades de atenção do PIM, aspectos relevantes para a execução do programa, condições necessárias para o desenvolvimento integral das crianças, dimensões do desenvolvimento infantil, capacitação, diagnóstico, trabalhando com as famílias e técnicas para o trabalho com as famílias, técnicas participativas, atividades e estratégias recreativas e educativas; Competências e atribuições do Visitador. Programas de saúde da criança, da mulher e da família. Atenção à saúde da gestante, pré-natal, parto e puerpério. Dimensões do desenvolvimento infantil no PIM. Por que investir na Primeira Infância. A sociedade organizada e o PIM. O papel do visitador na detecção precoce de doenças.

Ações da família no PIM. O Programa Primeira Infância como eixo integrador de políticas públicas. Violência e saúde pública: definições; violência intrafamiliar; causas e consequências; identificação dos sinais da violência; Compreensão em ações comunitárias, cidadania, política e ética.



Prefeitura Municipal de São José do Norte - RS Secretaria Municipal de Administração

CARGO: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

Tramo de viga, Teste de Slump, Contra-flecha, Concretos: traços em volume, aceleradores e redutores, escoramento de laje maciça. Materiais de construção. Cotas de piso. Normas Reguladoras-NR relativas à segurança e medicina do trabalho. Orçamento. Sistema preventivo contra incêndio. Interpretação de projetos, plantas e desenhos. Componentes de um computador e periféricos; Utilização do sistema operacional Windows 7 ou superior. Utilização dos aplicativos Microsoft Office Word, Excel e PowerPoint 2010 ou superior. Utilização de tecnologias, ferramentas e aplicativos associados à Internet. Ferramentas CAD.

MATÉRIA COMUM AOS CARGOS DE ENSINO FUNDAMENTAL

PORTUGUÊS: Interpretação de textos. Verbo. Separação de sílabas. Acentuação, crase, concordância nominal e verbal. Substantivos e adjetivos: gênero, número e grau. Sinônimos e antônimos. Numeral: leitura e escrita.

LEGISLAÇÃO:

Artigo 5º da constituição Federal e suas atribuições.

CARGOS: TRATORISTA, MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR, OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS E MOTORISTA

Código de Transito Brasileiro, Lei 9.503/97 – atualizada. Noções gerais de mecânica de veículo. Noções gerais de transito. Uso de EPs.

CARGO: BORRACHEIRO

Realizar manutenção de equipamentos, montar e desmontar pneu e alinhamento; controlar vida útil e utilização do pneu; trocar e ressarcar pneu; consertar pneus a frio e a quente, reparar câmara de ar, balancear conjunto de roda e pneu; prestar socorro a veículos; trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente; e executar outras tarefas correlatas e afins.

CARGO: CALCETEIRO

Conhecimentos Gerais das Atividades Inerentes ao Cargo, noções e normas de segurança do trabalho, higiene e comportamento. Prevenção de Riscos no Ambiente de Trabalho; Organização do Trabalho e processos de trabalho, medidas de proteção coletiva, medidas de proteção individual, proteção contra incêndio e primeiros socorros; Condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho, coleta e armazenamento do lixo. Conhecimentos gerais de uso e manuseio de instrumentos/ferramentas de trabalho. Preparo e materiais utilizados. Calçadas – Características – Técnicas utilizadas – técnicas de assentamento de pedra – restauração.

CARGO: MECÂNICO (CHAPEADOR, MÁQUINAS PESADAS, VEÍCULOS, ELETRICISTA, LUBRIFICADOR)

Princípios fundamentais da mecânica automobilística para efetuar manutenção preventiva e corretiva das diversas partes de veículos: conhecimento para detectar e substituir peças defeituosas, bem como regular ou ajustar as mesmas, conhecimento de catálogos de peças automobilísticas, a fim de identificar tipo, modelo, numeração e demais dados da peça a ser substituída. Noções de prevenção de acidentes, conhecimento em reparos e aferição de motores a diesel e gasolina além de sistema de transmissão e força; reparo, substituição e ajuste de peças mecânicas de veículos, máquinas e motores movidos à gasolina, óleo diesel ou qualquer outro tipo de combustível; regulagem de motor; revisão, ajuste, desmontagem e montagem de motores; reparo, conserto e reforma de sistemas de comando de freios, de transmissão, de ar comprimido, hidráulico, de refrigeração e outros; reparo de sistemas elétricos de qualquer veículo; equipamentos de soldagem, recondicionador, substituição e adaptação de peças; vistoria de veículos; socorro a veículos acidentados ou com defeito mecânico; lubrificação de máquinas e motores; responsabilidade no serviço e com auxiliares necessários a execução das atividades próprias de mecânica. Apresentação dos sistemas de alimentação, arrefecimento, ignição, lubrificantes, elétrico, suspensão, freios, direção e transmissão. Principais componentes e suas funções. Manutenção preventiva. Remoção e instalação da correia dentada. Regulagem de válvulas. Regulagem de marcha lenta, ponto de ignição. Substituição de pastilhas de freio. Desmontagem/montagem e regulagem das lonas de freio. Regulagem do



Prefeitura Municipal de São José do Norte - RS Secretaria Municipal de Administração

pedal de embreagem e substituição da correia do alternador. Assuntos relacionados à sua área de atuação e ética no trabalho. Uso de EPIs. Prevenção de Acidentes. Noções básicas de relações humanas no trabalho. Questionamentos sobre situações reais de trabalho, especificamente sobre manutenção de veículos, máquinas pesadas e equipamentos. Motor: como desmontar, reparar, substituir e ajustar o motor e peças anexas, órgãos de transmissão, freio, direção, suspensão e equipamento auxiliar. Noções de segurança e higiene do trabalho. Limpeza do local de trabalho. Remoção de lixo e detritos. Assuntos relacionados à sua área de atuação e ética no trabalho. Uso de EPIs. Prevenção de Acidentes. Noções básicas de relações humanas no trabalho.

DISTRIBUIÇÃO DAS MATÉRIAS E PESO NA PROVA ESCRITA

Cargos de Ensino Fundamental, Médio e Superior			
Matéria	Quantidade	Peso	Total
Específica	20	5,00	50
Português	10	2,50	25
Legislação	10	2,50	25
		Total	100

Pontuação para o cargo: PROCURADOR

Cargo Procurador			
Matéria	Quantidade	Peso	Total
Específica	20	3,00	60
Português	10	3,00	30
Legislação	05	2,00	10
		Total	100



Prefeitura Municipal de São José do Norte - RS Secretaria Municipal de Administração

ANEXO II

ATRIBUIÇÃO DOS CARGOS

CARGO: ARQUITETO

- Desenvolver projetos arquitetônicos e complementares. Desenvolver projetos tombados ou inventariados pelo patrimônio cultural. Analisar projetos de obras e edificações que objetivam o licenciamento ambiental e/ou urbanístico. Atuar na elaboração de projetos de urbanização e programas de habitação popular. Realizar projetos paisagísticos. Executar obras civis. Realizar todas as demais atividades atinentes a profissão de acordo com as definições do conselho profissional e as normas que regulamentam a profissão.

CARGO: BIÓLOGO

- Desenvolver atividades e projetos relacionados à área de biologia, levantamentos faunísticos e florísticos, atuar no licenciamento ambiental e nos serviços de vigilância à saúde nas matérias relativas à área de biologia, exercer o poder de polícia administrativo em matéria ambiental e sanitária quando delegado para tal fim, dentre outras atividades atinentes ao cargo.

CARGO: ENFERMEIRO

- Supervisionar e prestar serviços de enfermagem e/ou enfermagem e obstetrícia para a população em geral, ambulatórios, escolas, creches, hospitais, dependências de outros locais designados pela administração municipal. Auxiliar na formação dos auxiliares neste setor. Supervisionar o atendimento médico-hospitalar e ambulatorial de pacientes. Participar de programas na área de educação sanitária. Atuar na vigilância sanitária. Atuar nos serviços atendimento de urgência. Zelar pelo bem estar do paciente. Atuar em programas de atendimento pré-natal. Fazer curativos e demais serviços de atendimento ao paciente. Supervisionar o trabalho dos auxiliares de enfermagem. Todas as demais atividades atinentes ao cargo e a profissional, de acordo com o conselho profissional e as normas que regulamentam a profissão.

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

- Desenvolver projetos civis de engenharia, inclusive projetos estruturais, complementares, de saneamento e pavimentação. Analisar projetos de obras e edificações que objetivam o licenciamento ambiental e/ou urbanístico. Segurança do trabalho. Executar obras civis, em projetos de urbanização e de habilitação popular. Todas as demais atividades atinentes a profissão, de acordo com as definições do conselho profissional e das normas que regulamentam a profissão.

CARGO: FARMACEUTICO E BIOQUIMICO

- Realizar manipulações farmacêuticas. Fiscalizar a qualidade dos produtos farmacêuticos. Orientar a aquisição de medicamentos e produtos afins. Auxiliar no controle ambiental e sanitário. Realizar as demais atividades atinentes ao cargo, conforme orientação do Conselho Profissional e das normas que regulamentam a profissão.

CARGO: GEÓGRAFO

- Realizar projetos na área de geografia, atuar no controle e licenciamento ambiental, atuar no planejamento e gestão do espaço municipal, realizar todas as atividades atinentes ao poder de polícia ambiental, inclusive lavrar autos de infração e notificações, atuar em projetos de educação ambiental, dentre outras atividades atinentes ao cargo.

CARGO: GEÓLOGO

- Realizar projetos na área de geologia, atuar no controle e licenciamento ambiental, atuar no planejamento e gestão do espaço municipal, realizar estudos de solo, realizar projetos de projetos de mineração de interesse da administração municipal, trabalhar em programas de controle e uso racional da água, exercer todas as atividades referentes ao poder de polícia ambiental, inclusive lavrar autos de infração e notificação, exercer todas as demais atividades atinentes ao cargo.

CARGO: MÉDICO

- Prestar assistência médico cirúrgica e preventiva para a população em geral, em ambulatórios, escolas, hospitais, dependências de órgãos públicos, e outros locais designados pela administração. Fazer a



Prefeitura Municipal de São José do Norte - RS Secretaria Municipal de Administração

inspeção de saúde na população em geral e servidores públicos municipais. Prestar atendimento de urgência e de saúde da família. Trabalhar no diagnóstico e profilaxia de doenças. Atuar no controle e vigilância sanitária. Realizar as demais atividades atinentes ao cargo, conforme orientação do conselho profissional e dar normas que regulamentam a profissão.

CARGO: MÉDICO AUDITOR

- Auditar os serviços hospitalares, ambulatoriais públicos ou privados, procedimentos de alto custo, hemoterapia, órtese-prótese (prontuários médicos, laudos médicos, fichas clínicas, fichas de atendimentos ambulatoriais), de acordo com a legislação aplicável pelo Sistema Único de Saúde (SUS); verificar "in loco" a amostragem, a qualidade do atendimento prestado ao usuário do sistema; autorizar ou não o internamento hospitalar, verificar o preenchimento adequado do laudo médico para a emissão da Autorização de Internação Hospitalar (AIH) em seus diversos campos, analisar os dados nele contidos, comparar os sinais e sintomas apresentados pelo paciente; executar outras atividades profissionais da área correspondente a sua especialidade.

CARGO: MÉDICO CARDIOLOGISTA

- Ministrando atendimento médico a portadores de doenças cardiovasculares; interpretar eletrocardiogramas, fonocardiogramas e vectocardiogramas, radiografias, radioscopias do coração e vasos de base e demais exames e atos que digam respeito às especialidades que tenham íntima correlação com a cardiologia; realizar estudos e investigações no campo da cardiologia; prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outro especialista; prescrever tratamento médico; participar de juntas médicas; participar de programas voltados para a saúde pública; exercer censura sobre produtos médicos de acordo com sua especialidade; solicitar exames laboratoriais e outros que se fizerem necessários; executar outras tarefas semelhantes.

CARGO: MÉDICO ECOGRAFISTA

- Realizar e interpretar exames ecográficos para avaliação e diagnóstico de afecções gineco-obstétricas (confirmação ou não de gestação, tempo de gestação, posição fetal, tumores de útero e anexos), de patologias abdominais, colédoco litíase, massas humorais, derrames, hídricos, letiágeose renal e outras patologias suscetíveis de exames ecográficos; preencher fichas médicas dos clientes; prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outro especialista; participar de juntas médicas; participar de programas voltados para a saúde pública; executar outras atividades profissionais da área correspondente a sua especialidade.

CARGO: MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRÍCIA

- Realizar atendimento ginecológico em hospitais, postos de saúde e outros locais definidos pela administração. Desenvolver as demais atribuições definidas para a profissão pelo Conselho Profissional e pelas normas que regulamentam a profissão.

CARGO: MÉDICO NEUROLOGISTA

- Realizar o atendimento neurológico da população em geral, em hospitais e demais locais designados pela administração municipal. Desenvolver as demais atividades atinentes à profissão, de acordo com o conselho profissional e normas que regulamentam a profissão.

CARGO: MÉDICO PEDIATRA

- Realizar atendimento e orientação pediátrica em hospitais, postos de saúde e demais locais designados pela administração municipal. Desenvolver as demais atividades definidas pela profissão pelo conselho profissional e pelas normas que regulamentam o exercício da profissão.

CARGO: MÉDICO PNEUMOLOGISTA

- Realizar atendimento médico pneumológico em hospitais, postos de saúde, e demais locais definidos pela Administração Pública Municipal; realizar prescrição de medicamentos, indicando dosagem e via de administração, bem como cuidados a serem observados, para conservar e restabelecer a saúde do paciente; efetuar o registro dos pacientes examinados, anotando o diagnóstico, tratamento e evoluções da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada; realizar acompanhamento de pacientes em regime de internato e pós-operatório, observando a evolução clínica do mesmo; elaborar projetos e programas de trabalho em conjunto com outras especialidades médicas e áreas afins; realizar programas de integração



Prefeitura Municipal de São José do Norte - RS Secretaria Municipal de Administração

com a comunidade, objetivando participação em campanhas sobre a saúde coletiva, vacinação e prevenção de doenças; desenvolver as demais atribuições definidas para a profissão pelo Conselho Profissional e pelas normas que regulamentam a profissão.

CARGO: MÉDICO PSIQUIATRA

- Realizar o atendimento psiquiátrico da população em geral ministrando, quando necessário, os medicamentos para tratamento de saúde mental. Atuar em programas de prevenção de doenças na área de saúde mental. Acompanhar o tratamento de pacientes em hospitais, postos de saúde, ou ainda residencial e familiar. Realizar as demais atividades atinentes ao cargo, conforme regulamentação da profissão.

CARGO: MÉDICO DO TRABALHO

- Realizar atendimento da população e dos servidores públicos municipais na área de saúde do trabalho, incluindo exame de admissão. Atuar em programas de prevenção de doenças ligadas ao trabalho. Atuar no programa municipal de saúde do trabalhador. Monitorar as situações de risco profissional dentro da estrutura administrativa da prefeitura. Realizar as demais atividades atinentes ao cargo, de acordo com a regulamentação da profissão.

CARGO: MÉDICO UROLOGISTA

- Fazer exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento para as afeções e anomalias do sistema urinário, empregando processos adequados e instrumentação específica, tratamentos cirúrgicos; executar outras atividades profissionais da área correspondente a sua especialidade.

CARGO: NUTRICIONISTA

- Atuar nos programas de saúde nutricional e combate à desnutrição do município. Atuar no atendimento de pessoas com obesidade. Realizar atividades de orientação nutricional em escolas, creches, postos de saúde, órgãos públicos e associações civis. Orientar a compra de produtos e o cardápio de merenda escolar. Realizar as demais atividades atinentes ao cargo conforme regulamentação da profissão.

CARGO: ODONTÓLOGO

- Zelar pela saúde bucal da população em geral. Executar trabalhos de cirurgia buço-facial. Realizar odontologia prolifática em estabelecimentos de ensino, hospitais, postos de saúde, dependências de órgãos públicos, ambulatorios, entidades de assistência social conveniadas com o município, e outros locais designados pela administração. Realizar inspeção sanitário-bucal na população em geral e no serviço público municipal. Realizar trabalhos de restauração dentária, inclusive de protética. Realizar as demais atividades atinentes ao cargo, conforme orientação do conselho profissional e das normas que regulamentam a profissão.

CARGO: PROCURADOR

- Representar o Município de São José do Norte, ativa ou passivamente, em processos judiciais ou administrativos em que o Município seja parte, emitir pareceres em matéria jurídica quando solicitado por qualquer órgão que compõe a administração pública municipal, incluindo sobre projetos de Lei e regulamentações, constitucionalidade de normas e procedimentos, sobre a adequação jurídica de contratos, convênios e procedimentos administrativos, zelar pela organização do contencioso administrativo municipal e a procuradoria municipal, e outras matérias atinentes ao cargo.

CARGOS: PSICÓLOGO

- Realizar o atendimento psicológico comunitário e individual em escolas, postos de saúde, creches, e demais locais designados pela administração. Atuar em programas de orientação educacional e profissional. Exercer outras atividades correlatas conforme determinação das normas que regulamentam a profissão.

CARGO: TOPÓGRAFO

- Realizar todos os tipos de serviço topográficos, inclusive levantamento plani-altimétrico, nivelamentos, elaboração de croquis e plantas, e demais atividades assim definidas pelo Conselho Profissional e normas que regulamentam a profissão;

CARGOS: PROFESSOR (LÍNGUA INGLESA, LÍNGUA ESPANHOLA E EDUCAÇÃO FÍSICA)



Prefeitura Municipal de São José do Norte - RS Secretaria Municipal de Administração

- Planejar, ministrar aulas e orientar a aprendizagem. Participar no processo de planejamento das atividades da escola. Contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino. Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade. Atualizar-se em sua área de conhecimentos e manter-se atualizado sobre a legislação do ensino.

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

- Desenvolver todas as atividades necessárias ao bom andamento dos serviços administrativos do município como, redigir documentos, organização pastas, arquivos e documentos, fazer lançamentos em livros de registros, realizar o atendimento da população, inclusive o telefônico, serviços de almoxarifado, digitar e datilografar documentos e informações, dar suporte administrativo a todos os departamentos e secretarias da administração municipal, operar computador, secretariar serviços de departamentos, protocolizar documentos e requerimentos, e outras atividades administrativas gerais para as quais for designado

CARGO: AGENTE DE CONTROLE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

- Exercer o poder de polícia administrativo para o controle de infrações na área de transportes e trânsito, como por exemplo o funcionamento dos serviços de transporte e o cumprimento das regras previstas no Código Brasileiro de Trânsito, normas do DETRAM e DENATRAM, dentre outras questões relativas ao tema, com poderes para lavrar autos de infração, notificações, lacrar, interditar e suspender atividades, e todas as demais atividades típicas do exercício do poder de polícia administrativo.

CARGO: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

- Agendar consultas odontológicas; orientar, organizar e executar atividades de higiene bucal; revelar e montar radiografias intra-orais; preparar os pacientes para o atendimento odontológico; auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas, inclusive em ambientes hospitalares; manipular materiais de uso odontológico; selecionar moldeiras; preparar modelos em gesso; registrar dados e participar da análise das informações relacionadas ao controle administrativo em saúde bucal; executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização dos materiais e do local de trabalho; aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários; realizar, em equipe, levantamento de necessidades em saúde bucal e adotar medidas de biossegurança visando ao controle de infecção; colaborar em atividades didático-científicas e em campanhas humanitárias; auxiliar na organização de arquivos, envio e recebimento de documentos, pertinentes a sua área de atuação para a pronta localização de dados; zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços; manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor/departamento; executar outras atividades correlatas ao cargo.

CARGO: EDUCADOR INFANTIL

- Planejar, ministrar aulas e orientar a aprendizagem. Participar no processo de planejamento das atividades da escola. Contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino. Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade. Atualizar-se em sua área de conhecimentos e manter-se atualizado sobre a legislação do ensino.

CARGO: PRODUTOR GRÁFICO

- Criação, editoração, diagramação, planejamento e viabilização de produção de materiais impressos, com possíveis combinações de outros meios de materialização: mídias em geral; edição de imagens com execução nos programas Adobe Photoshop, Macromedia Fireworks e outros; criação de áudio e diagramação com execução nos programas Corel Draw, Page Maker e outros; Edição de Vídeo e de Áudio nos programas Adobe Premiere, Vegas Movie Studio, Sound Forge, Audacity; Conversão de Audio e Vídeo nos programas Format Factory e Média Convert; e Gerenciamento de Arquivos na Web (postagem e download); e, contato com fornecedores para orçamento, acompanhamento da produção dos materiais, logística de entrega e distribuição dos mesmos; entre outras atividades atinentes ao cargo.

CARGO: TÉCNICO DE CONTROLE AMBIENTAL E URBANÍSTICO

- Exercer o poder de polícia administrativo para o controle de infrações na área ambiental e na urbanística, como por exemplo, poluição, ocupação de áreas protegidas, danos à flora e à fauna, realização de obras e



Prefeitura Municipal de São José do Norte - RS Secretaria Municipal de Administração

atividades sem licenciamento, descumprimento de posturas municipais, emitir pareceres para licenciamento ambiental e/ou urbanístico, dentre outras questões relativas ao tema, com poderes para lavrar autos de infração, notificações, lacrar, interditar e suspender atividades, outras atividades típicas do exercício do poder de polícia administrativo.

CARGO: TÉCNICO DE CONTROLE SANITÁRIO

- Exercer o poder de polícia administrativo para o controle de infrações na área de saúde e sanitária, como por exemplo, a existência de licença sanitária, produção de alimentos e produtos fora das normas sanitárias, ou que provoquem riscos à saúde.

Controle de posturas municipais. Controle de zoonoses. Controle de infrações ambientais, dentre outras questões relativas ao tema, com poderes para lavrar autos de infração, notificações, lacrar, interditar e suspender atividades. Realizar outras atividades típicas do exercício do poder de polícia administrativo.

CARGO: TÉCNICO ENFERMAGEM

- Auxiliar no atendimento de pacientes, em hospitais, postos de saúde, e outros locais assim definidos pela administração. Auxiliar nos serviços gerais de enfermagem. Zelar pela higienização de pacientes. Realizar as demais atividades definidas pelo conselho profissional e normas que regulamentam a profissão.

CARGO: TÉCNICO INFORMÁTICA

- Realizar instalação de redes, manutenção de hardwares, reinstalação de sistemas, manutenção de periféricos em geral, outras atividades atinentes ao cargo.

CARGO: TRADUTOR E INTERPRETE DE LIBRAS

- Atuar prioritariamente, interpretando e traduzindo, em Língua Brasileira de Sinais - Língua Portuguesa, nas atividades didático-pedagógicas e culturais desenvolvidas nas instituições de ensino municipais de forma a viabilizar o acesso aos conteúdos curriculares; 2 - Traduzir e interpretar de maneira simultânea a Língua Brasileira de Sinais em aulas da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da rede Municipal de Educação; 3 - Traduzir e interpretar de maneira simultânea a Língua Brasileira de Sinais em atividades de formação de trabalhadores da rede municipal de educação; 4 - Traduzir e interpretar de maneira simultânea a Língua Brasileira de Sinais em reuniões e outras atividades ligadas a projetos desenvolvidos pelos Poder Público Municipal; 5 - Traduzir e interpretar de maneira simultânea a Língua Brasileira de Sinais em cerimônias, festividades e apresentações do Poder Público Municipal; 6 - Traduzir e interpretar de maneira simultânea a Língua Brasileira de Sinais em cerimônias, festivais e apresentações realizadas no Município com a presença do Chefe do Poder Executivo; 7 - Desenvolver atividades de pesquisa e assessoramento relacionadas à tradução, a interpretação, a lingüística, a Língua Brasileira de Sinais, a outras línguas de sinais, a Língua Portuguesa como Segunda Língua, a Cultura Surda, a Identidade Surda, a História da Educação de Surdos; 8 - Atuar nos processos seletivos para cursos na instituição de ensino e nos concursos públicos; 9 - Atuar no apoio à acessibilidade aos serviços e às atividades-fim das instituições de ensino e repartições públicas; Entre outras atividades atinentes ao cargo.

CARGO: VISITADOR DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR - PIM

- Realizar atendimento domiciliar às famílias atendidas pelo Programa Primeira Infância Melhor, orientando-as e capacitando-as para realizar as atividades de estimulação para o desenvolvimento integral da criança, desde a gestação; orientar as famílias sobre as atividades de estimulação adequadas a partir do diagnóstico, ou seja, do marco zero; acompanhar e controlar a qualidade das ações educativas realizadas pelas próprias famílias junto às crianças e as ações realizadas pelas gestantes; dar atenção às mães grávidas, através de orientação sistemática durante o trabalho dos médicos, enfermeiros e outros executores da área, bem como às consultas para prepará-las nos aspectos do desenvolvimento desde o nascimento para a promoção de um crescimento infantil integral; estimular o vínculo mãe/bebê desde a gestação, preparando as mães para o momento do parto; acompanhar os resultados alcançados pelas crianças e pelas gestantes; planejar e executar as Modalidades de Atenção Individual e Grupal; planejar e executar seu cronograma de visitas às famílias; participar da capacitação de visitantes, realizadas pelo Monitor; vestir-se adequadamente para a execução de suas atividades; receber a formação e capacitação necessárias; preencher documentos, elaborar relatórios; executar demais atividades correlatas ao cargo.

CARGO: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES



Prefeitura Municipal de São José do Norte - RS Secretaria Municipal de Administração

- Análise de projetos e construções. Execução de trabalhos de desenho técnico e artístico aplicado as áreas de engenharia, arquitetura, topografia, cartografia, hidrografia, maquinaria, dentre outras atividades, incluindo detalhamento de cortes, plantas e fachadas de prédios, mapas, fluxogramas, alinhamento, traçados de ruas e estradas, máquinas, equipamentos, mobiliário, projetos e construção de edificações. Realizar outras atividades atinentes ao cargo.

CARGOS: TRATORISTA

- Operar os tratores da frota municipal, zelar pela manutenção destes equipamentos, outras atribuições atinentes ao cargo.

CARGOS: MOTORISTA

- Conduzir os veículos automotores da Prefeitura. Zelar pela segurança e manutenção dos veículos automotores. Realizar outras atividades atinentes ao cargo.

CARGOS: MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR

- Conduzir veículos de transporte escolar. Zelar pela guarda e segurança dos mesmos. Conduzir demais veículos da Prefeitura quando receber determinação administrativa para tal. Realizar outras atividades atinentes ao cargo.

CARGO: BORRACHEIRO

- Realizar serviços de borracharia em máquinas, caminhões, automóveis e demais veículos municipais, recuperar câmaras e pneus, dentre outras atividades atinentes ao cargo.

CARGO: CALCETEIRO

- Realizar serviços de calcetaria, como corte, polimento e limpeza de pedras, colocação de pedras e pisos em pavimento de vias, passeios, praças e demais logradouros públicos, realizar todas as demais atividades atinentes ao cargo.

CARGO: MECÂNICO CHAPEADOR

- Realizar serviços de mecânica, chapeamento e pintura de veículos e máquinas, recuperação da lataria de veículos, dentre outras atividades atinentes ao cargo.

CARGO: MECÂNICO MÁQUINAS PESADAS

- Realizar todas as atividades de mecânica e manutenção de máquinas. Orientar a aquisição de peças e máquinas. Todas as outras atividades atinentes ao cargo.

CARGO: MECÂNICO VEÍCULOS

- Realizar todas as atividades de mecânica e manutenção de caminhões e automóveis, orientar a aquisição de peças de automóveis e caminhões, dentre outras atividades atinentes ao cargo.

CARGO: MECÂNICO ELETRICISTA

- Realizar todos os serviços mecânica, de instalação e manutenção de sistemas elétricos em automóveis, máquinas e demais veículos automotores, e demais atividades atinentes ao cargo.

CARGO: MECÂNICO LUBRIFICADOR

- Realizar serviços de mecânica, lubrificação e limpeza de veículos, máquinas, caminhões, e demais equipamentos da prefeitura municipal, e realizar todas as demais atividades atinentes ao cargo.



Prefeitura Municipal de São José do Norte - RS
Secretaria Municipal de Administração

ANEXO III

MODELO DE REQUERIMENTO PARA PROVA ESPECIAL

Requerimento Local, _____ de _____ de 2014.

À Comissão de Inscrição

Objeto: PROVA ESPECIAL

1. _____, Doc. Identidade: _____
(Nome completo do requerente)

Candidato ao cargo de: _____

2. Venho requerer de V. S.^a condições especiais para realizar a prova, por ser portador de deficiência, conforme as informações prestadas neste requerimento e comprovadas com Laudo Médico anexo.

3. Apresentar juntamente com este Requerimento, nos moldes do Edital de abertura 001 os documentos abaixo elencados:

- a. Identidade do candidato;
- c. Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
- d. Laudo Médico.

4. Preencha corretamente as informações que correspondam ao seu tipo de deficiência.

Tipo de deficiência:

1. Visual 2. Auditiva 3. Física 4. Outra Especificar: _____

Recursos necessários para fazer a prova NÃO SIM **DESCREVA:** _____

5. É a primeira vez que requer.

Assinatura do candidato

Para Preenchimento da Comissão de Inscrição:

() Deferido o requerimento por atender o Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e demais legislação aplicável.

() Indeferido o requerimento por _____

_____/_____/2014

EPL – CONCURSOS



Prefeitura Municipal de São José do Norte - RS Secretaria Municipal de Administração

ANEXO IV

CRONOGRAMA PREVISTO

Descrição	Data – 2014
Inscrições	02/06 à 16/06
Vencimento do boleto de inscrição	17/06
Homologação das inscrições	24/06
Recurso de indeferimento de inscrição	24, 25 e 26/06
Retificação da homologação (se houver)	03/07
Divulgação dos locais da prova escrita	03/07
Data da prova escrita	20/07
Entrega dos títulos (junto à prova escrita)	20/07
Divulgação dos gabaritos (site e mural da prefeitura)	21/07
Recurso contra os gabaritos	21, 22 e 23/07
Publicação de novos gabaritos (se houver)	30/07
Publicação do resultado preliminar - prova escrita	30/07
Publicação do resultado das provas de títulos	30/07
Recurso contra resultado preliminar - prova escrita	30, 31/07 e 01/08
Recurso contra prova de títulos	30, 31/07 e 01/08
Publicação recursos – resultado preliminar prova escrita	06/08
Publicação recursos prova de títulos (se houver)	06/08
Divulgação dos locais da prova prática	06/08
Prova prática	17/08
Divulgação do resultado prova prática	19/08
Recurso resultado prova prática	19, 20 e 21/08
Publicação recursos prova prática (se houver)	27/08
Divulgação do resultado prova prática – procurador	26/08
Recurso do resultado prova prática – procurador	26, 27 e 28/08
Publicação recursos prova prática (se houver)	04/09
Publicação do resultado final	09/09
Recurso contra resultado final	09, 10 e 11/09
Publicação de eventuais recursos - resultado final (se houver)	17/09